

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XL

FLORIANÓPOLIS, 6 DE OUTUBRO DE 1975

NÚMERO 10.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N/SEE-2-10-75/nº 1072.

Transforma em Escola Básica o Grupo Escolar Professor Francisco Brasinha Dias, do município de Descanso.

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer nº 507/74, da Comissão de Ensino de 1º Grau, do Conselho Estadual de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado em Escola Básica, código 12-02-019, o Grupo Escolar Professor Francisco Brasinha Dias, do município de Descanso, com o funcionamento da 5ª e 6ª séries do 1º Grau.

Art. 2º - O funcionamento das demais séries ficará condicionado à aprovação prévia do Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 2 de outubro de 1975
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior
Reproduzido por incorreção

DECRETO N/SEE-2-10-75/nº 1078.

Aprova Plano Curricular de 1º Grau no Colégio Catarinense, de Florianópolis.

O Governador do Estado,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer nº 408/74, da Comissão de Ensino de 1º Grau, do Conselho Estadual de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Curricular de 1º Grau (5ª a 8ª série) no Colégio Catarinense, de Florianópolis, pertencente à Rede Particular de Ensino.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 2 de outubro de 1975.
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

DECRETO N/SEE-2-10-75/nº 1079.

Aprova modificação dos Currículos dos Cursos na Escola de 2º Grau Sedes Sapientiae, de Fraiburgo.

O Governador do Estado,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer nº 049/75, da Comissão de Ensino de 2º Grau do Conselho Estadual de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a modificação dos Currículos nos Cursos de Técnico em Agropecuária e Contabilidade, sendo alterada a disciplina de Ciências Físicas e Biológicas, para Física, Química e Biologia, na Escola de 2º Grau Sedes Sapientiae, de Fraiburgo, pertencente à Rede Particular de Ensino.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 2 de outubro de 1975.
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

DECRETO N/GGE-3-10-75/nº 1080

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra, destinada à captação de água potável do "Córrego Grande", para reforço do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Florianópolis.

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 93, item XVIII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no artigo 34 e seguintes do Código de Águas e o que consta do processo nº 1/75 do Gabinete do Vice-Governador,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com 5.000m² (cinco mil metros quadrados) localizada no lugar "Córrego Grande", no município de Florianópolis, cujos direitos de posse pertencem parte a João Vidal e parte a Álvaro Venâncio Bernardo ou quem de direito, destinada à instalação de equipamentos para captação de água potável do "Córrego Grande", para reforço do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Florianópolis;

Artigo 2º - A área de terra referida no artigo anterior, a ser desmembrada de maior porção, tem forma retangular, medindo 50m (cincoenta metros) de lado e 100m (cem metros) de comprimento, perfazendo o total de 5.000m² (cinco mil metros quadrados), incidirá e abrangerá a cascata e o reservatório natural de pedra do mencionado "Córrego Grande", confrontando com terras possuídas por João Vidal e Álvaro Venâncio Bernardo, ou quem de direito.

Artigo 3º - Fica autorizada a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - "CASAN" -, órgão da administração indireta,

do Estado de Santa Catarina, a promover, com recursos próprios a desapropriação da referida área de terra na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.368, de 21 de Junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para fins de imediata emissão de posse na área de terra abrangida neste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 3 de outubro de 1975

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Paulo da Costa Ramos

Ivan Oreste Bonato

DECRETO N/GGE- 3-10-75/nº 1081

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, uma faixa de terra destinada à passagem de aqueduto da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - "CASAN", em Florianópolis.

O Governador do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 93, item III e XVIII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 117 e seguintes do Código de Águas e o que consta do Processo nº 1/75, do Gabinete do Vice-Governador.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa, às áreas de terras situadas numa faixa de 15m (quinze metros) de largura, tendo como eixo a linha da tubulação a ser estabelecida entre a cascata e o reservatório natural de pedra do Córrego Grande e a estrada pública municipal no lugar Córrego Grande, em Florianópolis, na forma do projeto e planta de situação constantes do processo supra mencionado;

Artigo 2º - Fica autorizada a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - "CASAN" - a promover a constituição da servidão administrativa nas referidas áreas de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário para a passagem da tubulação do aqueduto referido no artigo primeiro.

Artigo 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição da servidão administrativa necessária para o aproveitamento das águas para as primeiras necessidades da vida em favor da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - "CASAN" -, para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à empresa concessionária de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da mencionada tubulação de aqueduto, bem como possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe ainda assegurado, o acesso à área da servidão através do prédio serviente, desde que não haja via praticável.

Parágrafo Único - Os proprietários das áreas de terras atingidas pelo ônus, limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for com a existência da servidão, abstendo-se em consequência, da prática dentro das mesmas, de quaisquer atos que embarcem ou causem danos, incluídos os de edificar sobre o aqueduto ou fazer plantações, que prejudiquem este ou impossibilitem as reparações necessárias.

Artigo 4º - A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - "CASAN", poderá promover, em Juízo, as medidas necessárias à constituição de servidão administrativa de caráter urgente, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 3 de outubro de 1975

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Paulo da Costa Ramos

Ivan Oreste Bonato

DECRETO N/GGE- 3-10-75/nº 1082

Declara de utilidade pública, para fins de aquisição por desapropriação amigável ou judicial, área de terras que menciona.

O Governador do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, item XVIII, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos artigos - 5º, letra "a" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que consta do Processo nº 1/75, do Gabinete do Vice-Governador,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública para fins de aquisição por desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras com 2.227,25 m² (dois mil e duzentos e vinte e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados), cuja propriedade pertence a Ernesto Braun.

Artigo 2º - A área de terras referida no artigo anterior, a ser desmembrada de maior porção, está situada no lugar denominado Fazenda dos Machados, na cidade de Chapecó, deste Estado, fazendo frente ao Sul na extensão de 48,50 (quarenta e oito metros e cinquenta centímetros) à Estrada Estadual; a linha de fundos ao Norte, mede 33,50 (trinta e três metros e cinquenta centímetros) e extrema com terras do expropriado; a lateral Oeste, mede 62,00m. (sessenta e dois metros) e extrema com terras do mencionado e a lateral Leste, é formada por uma linha quebrada em 3 (três) lances, medindo o 1º (primeiro), a partir da frente, com sentido Norte/Sul, 25,00m. (vinte e cinco metros); nessa altura quebra em direção Leste/Oeste, num ângulo de 45º (quarenta e cinco graus) formando o 2º (segundo) lance, que mede 9,30 m. (nove metros e trinta centímetros), daí retoma a direção inicial até encontrar a linha de fundos, numa extensão de 35,40 (trinta e cinco metros e quarenta centímetros), formando o 3º (terceiro) e último lance, extremado o primeiro lance com terras do expropriado e os dois últimos com ditos de Abílio Barbosa.

Artigo 3º - Fica autorizada a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - "CASAN" -, órgão da administração indireta do Estado de Santa Catarina, a promover, com recursos próprios, a desapropriação da referida área de terra na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único - A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 3 de outubro de 1975

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Paulo da Costa Ramos

Ivan Oreste Bonato

DECRETO N-SEP/3-10-75/nº 1083

Altera Plano de Aplicação do Orçamento da Secretaria da Indústria e Comércio, para o exercício de 1975.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reduzidos na importância de CR\$ 2.887.241,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros), as Atividades, Projetos e itens do Plano de Aplicação, do Orçamento da Secretaria da Indústria e Comércio, para o exercício de 1975, aprovado pelo Decreto N-SEP 10-06-75/n. 431:

Atividade	1601.11070202.001		
Elemento	3110.00		
Subelemento	3111.00		
Item	1103	CR\$	20.000,00
Item	1131	CR\$	990,00
Item	1132	CR\$	8.000,00
Item	1156	CR\$	248.000,00

Item	1159	CR\$	154.260,00	Atividade	1601.11814862.002 - Salário-Família a cargo da Secretaria da Indústria e Comércio		
Elemento	3120.00			Elemento	3230.00		
Item	1208	CR\$	20.000,00	Subelemento	3233.00		
Projeto	1601.11623461.001			Item	2315 - Salário-família.....	CR\$	2.000,00
Elemento	4120.00			Projeto	1601.11623631.015 - Postos volantes de informações, pesquisas, coletas de dados estatísticos de interesse do turismo		
Item	3298	CR\$	54.491,00	Elemento	4120.00		
Projeto	1601.11623461.002			Item	3298 -	CR\$	300.000,00
Elemento	4120.00			Projeto	1601.11653631.016 - Projetos, estudos e pesquisas de interesse turístico		
Item	3298	CR\$	100.000,00	Elemento	4120.00		
Projeto	1601.11623461.003			Item	3298 -	CR\$	200.491,00
Elemento	4120.00			Projeto	1601.11650231.017 - Promoções, divulgações, campanhas e informações de cunho industrial, comercial e/ou de turismo		
Item	3298	CR\$	100.000,00	Elemento	4120.00		
Projeto	1601.11623471.004			Item	3298 -	CR\$	240.000,00
Elemento	4120.00			Projeto	1601.11623471.018 - Projetos, estudos e pesquisas de interesse industrial		
Item	3298	CR\$	1.000.000,00	Elemento	4120.00		
Projeto	1601.11633471.006			Item	3298 -	CR\$	254.000,00
Elemento	4120.00			Projeto	1601.11653631.019 - Investimentos a serem realizados no CILUR, a cargo da TURCUC		
Item	3298	CR\$	100.000,00	Elemento	4120.00		
Projeto	1601.11163531.007			Item	3298 -	CR\$	600.000,00
Elemento	4120.00			Projeto	1601.11653631.020 - Participação no Congresso da ASTA, no período de 26/10 a 02/11/75, a ser realizado no Rio de Janeiro-RJ		
Item	3298	CR\$	200.000,00	Elemento	4120.00		
Projeto	1601.11633531.008			Item	3298 -	CR\$	700.000,00
Elemento	4120.00			Projeto	1601.11633541.009 - Promoções, simpósios, conferências e seminários de interesse do comércio		
Item	3298	CR\$	200.000,00	Elemento	4120.00		
Projeto	1601.11633541.010			Item	3298 -	CR\$	50.000,00
Elemento	4120.00			Projeto	1601.11070201.014 - Reequipamento e material permanente da Secretaria da Indústria e Comércio		
Item	3298	CR\$	100.000,00	Elemento	4130.00		
Projeto	1601.11633551.011			Item	3302 -	CR\$	40.000,00
Elemento	4120.00			Item	3311 -	CR\$	35.000,00
Item	3298	CR\$	300.000,00	Elemento	4140.00		
Projeto	1601.11653631.012			Item	3422 -	CR\$	2.000,00
Elemento	4120.00						
Item	3298	CR\$	90.000,00				
Projeto	1601.11653631.013						
Elemento	4120.00						
Item	3298	CR\$	100.000,00				
Projeto	1601.11070201.014						
Elemento	4130.00						
Item	3314	CR\$	30.000,00				
Item	3317	CR\$	10.000,00				
Elemento	4140.00						
Item	3415	CR\$	51.500,00				

Art. 2º . Por conta da redução procedida no artigo anterior, ficam alterados, na mesma importância, no referido Plano de Aplicação, as Atividades, Projetos e itens abaixo discriminados:

Atividade	1601.11070202.001			Elemento	4120.00		
Elemento	3110.00			Item	3298 -	CR\$	50.000,00
Item	1112 - Contratados	CR\$	40.000,00	Projeto	1601.11070201.014 - Reequipamento e material permanente da Secretaria da Indústria e Comércio		
Item	1158 - Vantagens trabalhistas..	CR\$	81.123,00	Elemento	4130.00		
Item	1169 - Outras retribuições ou gratificações.....	CR\$	106.178,00	Item	3302 -	CR\$	40.000,00
Elemento	3120.00			Item	3311 -	CR\$	35.000,00
Item	1235 - Peças e acessórios.....	CR\$	10.000,00	Elemento	4140.00		
Item	1236 - Produtos alimentares e artigos correlatos.....	CR\$	1.000,00	Item	3422 -	CR\$	2.000,00
Elemento	3130.00						
Item	1301 - Comunicações.....	CR\$	8.000,00				
Item	1308 - Garagem.....	CR\$	500,00				
Elemento	3140.00						
Item	1409 - Divulgação de atos oficiais.....	CR\$	10.000,00				
Item	1434 - Recepções e hospedagens...	CR\$	5.000,00				
Item	1498 - Outros encargos diversos:						

1. Ressarcimento a Órgãos Públicos ou assemelhados, da remuneração de servidores colocados à disposição do Governo do Estado, conforme § 2º, do artigo 11, da Lei n. 5.111, de 26.06.75..... CR\$ 201.949,00

Art. 3º . Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 3 de outubro de 1975

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

DECRETO E-GGE-3.10.75/nº 1085

Declara situação de emergência

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 93, item XIX da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 79, letra "a", da Lei nº 4.841, de 23 de maio de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada a situação de emergência nas regiões do Vale do Rio Itajaí, Vale do Rio do Peixe e Oeste Catarinense, em consequência dos fatores anormais e adversos de natureza climática em curso, compreendendo os municípios de Blumenau, Ilhota, Gaspar, Presidente Getúlio, Ibirama, Agronômica, Laurentino, Taió, Salete, Capinzal, Ouro, Caçador, Videira e Quilombo.

Parágrafo Único - A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), face ao disposto neste artigo, adotará as providências mencionadas no art. 89 da Lei nº 4.841, de 23 de maio de 1973.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de outubro de 1975

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Paulo da Costa Ramos

DECRETO E/GGE-3-10-75/1.086

Constitui Grupo de Trabalho

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, item XIX, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituído, sob a presidência do Secretário de Estado do Governo, Grupo de Trabalho integrado pelos Secretários de Estado da Fazenda, Agricultura e Abastecimento, Indústria e Comércio, Saúde, Transportes e Obras, Segurança e Informações, Trabalho e Promoção Social e pelo Presidente do Banco do Estado de Santa Catarina S/A, com a finalidade de elaborar relatório sobre os fatos decorrentes dos fenômenos meteorológicos verificados nas regiões dos Vales do Rio Itajaí, Rio do Peixe, Rio Iguaçu e Oeste Catarinense, no corrente mês.

Parágrafo Único - O Relatório do Grupo de Trabalho será encaminhado a todos os municípios atingidos, localizados nas regiões mencionadas neste artigo, inclusive aqueles que fazem a interrupção das comunicações não tenham sido expressamente citados no Decreto E-GGE-03.10.75/1.085, que declara situação de emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de outubro de 1975

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Paulo da Costa Ramos

Decreto P/N. 2572/SIJ, de 2 de outubro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n. 148/75-AJ, de 15 de setembro de 1975, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, resolve NOMEAR, de acordo com o art. 94, parágrafo único, combinado com o art. 98, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado (Resolução n. 1/70, de 02 de dezembro de 1970), TANIA ROSINA SCHNEIDER, para exercer o cargo de Oficial Maior do Registro Civil, Títulos e Documentos do município e comarca de Mondai, do qual é titular Odette Lenir Mueller.

Decreto P/N. 2573/SIJ, de 2 de outubro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n. 088/75-AJ, de 12 de setembro de 1975, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, resolve NOMEAR, de acordo com o art. 94, parágrafo único, combinado com o art. 98, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado (Resolução n. 1/70, de 02 de dezembro de 1970), NESTOR PEDRO WALKER, para exercer o cargo de Escrevente Jamentado da Escrivânia de Paz do Distrito de Iporã, do município e comarca de Mondai, da qual é titular Mathias José Maria Walker.

Decreto P/N. 2574/SIJ, de 02 de outubro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n. 146/75-AJ, de 04 de setembro de 1975, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, resolve REMOVER, POR PERMUTA, de acordo com o artigo 247, combinado com os artigos 248 e 250, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado (Resolução n. 1/70, de 02 de dezembro de 1970), ADOLFO MAHFUD, Escrivão do Crime, Feitos da Fazenda e Resíduos da comarca de Jaraguá do Sul, de 3ª entrância, para exercer o cargo de Escrivão do Cível, Comércio, Provedoria, Órfãos e Ausentes e Protestos em Geral da mesma comarca.

Decreto P/N. 2575/SIJ, de 02 de outubro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n. 146/75-AJ, de 04 de setembro de 1975, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, resolve REMOVER, POR PERMUTA, de acordo com o artigo 247, combinado com os artigos 248 e 250, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado (Resolução n. 1/70, de 02 de dezembro de 1970), AMADEUS MAHFUD, Escrivão do Cível, Comércio, Provedoria, Órfãos e Ausentes e Protestos em Geral da comarca de Jaraguá do Sul, de 3ª entrância, para exercer o cargo de Escrivão do Crime, Feitos da Fazenda e Resíduos da mesma comarca.

Decreto P/N. 2576/SIJ, de 02 de outubro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 14 e 15, da lei n. 5.089, de 30 de abril de 1975, resolve DELEGAR COMPETÊNCIA ao doutor ZANY GONZAGA (matrícula n. 119.998), Secretário do Interior e Justiça, para em nome

do Governo do Estado, assinar convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL, e a Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - AMARP, visando a elaboração dos termos de referência para o Plano Micro-Regional de Desenvolvimento Integrado dos municípios associados, de conformidade com o Plano de Aplicação e especificações constantes do processo protocolado na SUDESUL sob o n. 1216/74, de 18 de fevereiro de 1975.

Decreto P/N. 2577/SIJ, de 2 de outubro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CESSAR OS EFEITOS do decreto P/0362/74/SEJ, de 15 de fevereiro de 1974, publicado no "Diário Oficial" do Estado de 20 de fevereiro de 1974, que colocou à disposição do Departamento Estadual de Caça e Pesca, Secretaria da Agricultura e Abastecimento, NELSON SILVA, matrícula n. 34.302, ocupante do cargo da classe PF-3, da carreira de Escrivão, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria do Interior e Justiça.

Decreto P/N. 2578/SIJ, de 02 de outubro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SIJ-138/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA nos termos do item II, do artigo 99, combinado com as vantagens do item I, letra "a", do artigo 100, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970 e letra "a", parágrafo 5º, do artigo 1º, da lei n. 3.153, de 24 de dezembro de 1962, ao senhor ALFREDO DE ALMEIDA, no cargo de Oficial de Justiça, padrão PF-8, da comarca de Joinville, de 4ª entrância, com os proventos de lei.

Decreto P/N. 2580/SSI, de 02 de outubro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 83, §§ 4º e 5º, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, ARNON MORENO CARDOSO, matrícula n. 22.782, ocupante do cargo da classe PF-11, da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Delegacia de Segurança Pessoal, Secretaria de Segurança e Informações, para exercer em substituição o cargo da classe PF-20, da carreira de Técnico de Administração, durante o impedimento do respectivo titular, Yoldory Alves, que se encontra exercendo cargo em comissão.

Decreto P/N. 2581/SSI, de 02 de outubro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CESSAR OS EFEITOS do decreto P/N. 2231/75/SSI, de 01 de setembro de 1975, que designou de acordo com o artigo 83, §§ 4º e 5º, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, ARLETE MARIA DE CAMPOS, matrícula n. 40.096, ocupante do cargo da classe PF-8, da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, Secretaria de Segurança e Informações, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Registro e Licenciamento, padrão CC-4.

Decreto P/N. 2582/SSI, de 02 de outubro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CESSAR OS EFEITOS do decreto P/N. 2303/75/SSI, de 11 de setembro de 1975, que designou de acordo com o artigo 83, §§ 4º e 5º, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, MARIA DO ROSARIO PEREIRA, matrícula n. 98.114, ocupante do cargo da classe PF-4 da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, Secretaria de Segurança e Informações, para exercer em substituição o cargo da classe PF-8, da carreira de Auxiliar de Administração.

Decreto P/N. 2583/SES, de 02 de outubro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n.

SEA-000376/75, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 83, item II, letra "e", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, LUIZ FERNANDO TOLENTINO DE SOUZA, matrícula n. 030.884, do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Administração, padrão CC-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 30 de agosto de 1975.

Decreto P/N. 2584/SES, de 02 de outubro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-000773/75, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, JOSÉ CARLOS KINCHESCKI, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Serviço de Administração, padrão CC-3, da Secretaria da Saúde, criado pelo decreto n. 217, de 7 de junho de 1971.

Portaria n. 651-SEA, de 24 de setembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N. SEA-8.2.73 n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-10.263-74, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II e 100, item I, letra "c", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a ELISABETH HOEPERS, matrícula n. 041.904, no cargo de Servente de Escola, padrão PF-1, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica Rubens de Arruda Ramos, de Lages, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria N. 653/SEA, de 29 de setembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA-8.2.73 n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-024.793/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II, 100, item I, letra "a", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 016.649, no cargo de Professor Não Titulado, padrão PF-1, extinto quando vagar, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada nas Escolas Reunidas "Profª Emília de Castro Gastão", de Navegantes, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria N. 662/SEA, de 26 de setembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA-8.2.73 n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-020.831/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II e 100, item I, letra "a", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinados com o artigo 3º, da lei n. 4.548, de 06 de janeiro de 1971, a IVA SILVEIRA FEIJÓ, matrícula n. 031.715, no cargo de Lente Catedrático, padrão PF-15, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Colégio Normal "Senador Francisco Benjamin Gallotti", de Tubarão, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria N. 664/SEA, de 26 de setembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA-8.2.73 n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-028.180/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III, 100, item II e 105, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a IRACEMA TELXEIRA FLORES, matrícula n. 010.818, no cargo da classe PF-4 da carreira de Atendente de Saúde Pública, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Centro de Saúde de Blumenau, Departamento Autônomo de Saúde Pública, Secretaria da Saúde, com os proventos de lei.

Portaria n. 654-SEA, de 25 de setembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N. SEA-8.2.73 n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-019.185-75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II e 100, item I, letra "c", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a JOÃO VICENTE DE LIMA, matrícula n. 017.029, no cargo de Servente de Escola, padrão PF-1, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Grupo Escolar João José de Souza Cabral, de Canoinhas, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria N. 665/SEA, de 26 de setembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA-8.2.73 n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-05.520/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II, 100, item I, letra "a", e 93, § 2º, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, e artigo II, da lei n. 4.426, de 03 de fevereiro de 1970, a ALDAYR EBERT, matrícula n. 043.986, no cargo da classe PF-15 da carreira de Escrivão de Exatidão, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Exatidão de Campo Alegre, Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, com os proventos de lei.

Portaria N. 655/SEA, de 25 de setembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA-8.2.73 n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-030.567/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III e 100, item I, letra "c", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a EULALIA PICKLER FURTADO, matrícula n. 020.050, no cargo de Professor de Artesanato, padrão PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Profissional Feminina "Kirana Lacerda", de Araranguá, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria N. 669/SEA, de 30 de setembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "k", do Decreto N/SEA-8.2.73 n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-030.875/75, resolve CONCEDER LICENÇA, de acordo com os artigos 118, item VI e 144, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a LUCY CARMEM MARCON, matrícula n. 024.725, ocupante do cargo de Professor de Círculo Básico I, padrão PF-7, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Coordenação Local de Educação, de Joaçaba, Secretaria da Educação, de dois (2) anos sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

CASA CIVIL

PG n. 58/75 — Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o Excelentíssimo Senhor Governador houve por bem conceder dispensa de ponto aos servidores que comprovadamente participarem da VIª Jornada Catarinen-

se de Odontologia, a realizar-se de 13 a 15 de novembro do corrente ano, em Lages — SC.

Expedido a todas as Secretarias.
Paulo da Costa Ramos, Secretário para Assuntos da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Conselho Superior do Ministério Público**

O Conselho Superior do Ministério Público, na conformidade do disposto no art. 32, inciso VII, e art. 58, parágrafo 1º, ambos da Lei n. 4.557, de 7 de janeiro de 1971 — Lei Orgânica do Ministério Público — e para os efeitos da citada lei, torna público, que em Sessão Extraordinária realizada às 14 horas do dia 25 de setembro de 1975, resolveu indicar à remoção,

para a vaga existente na 1ª Circunscrição Judiciária, com sede em Florianópolis, o doutor Fernando Bastos Schaeffer, Promotor Substituto da 15ª Circunscrição Judiciária, com sede na comarca de Laguna.

Florianópolis (SC), 26 de setembro de 1975.

Emyldio Geraldo Sada, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público.

Napoleão Xavier do Amarante, Procurador Geral do Estado.

(6015)

SECRETARIAS DE ESTADO**ADMINISTRAÇÃO****Portaria n. 647-SEA, de 24 de setembro de 1975**

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N. SEA-8.2.73 n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-022.964-75 resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II e 100, item I, letra "a", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a DILA SOUZA RIBEIRO, matrícula n. 055.872, no cargo de Professor Não Titulado, padrão PF-1, extinto quando vagar, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada nas Escolas Reunidas Major João Nunes Netto, de Laguna, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria n. 650-SEA, de 24 de setembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N. SEA-8.2.73 n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-028.315-75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II e 100, item I, letra "a", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a FERNANDINA MARIA DE SOUSA, matrícula n. 028.441, no cargo de Servente de Escola, padrão PF-1, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada nas Escolas Reunidas Professor Luiz Felix Barreto, de Imaru, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria N. 672/SEA, de 01 de outubro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "k", do Decreto N/SEA—8.2.73, n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE—031.353/75, resolve CON-CEDER LICENÇA, de acordo com os artigos 118, item VI e 144, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a LAURA DO NASCIMENTO RÓTOLO DE MORAES, matrícula n. 056.758, ocupante do cargo de Professor de Círculo Básico I, padrão PF-7, Secretaria da Educação, de dois (2) anos sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Portaria N. 673/SEA, de 01 de outubro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "k", do Decreto N/SEA—8.2.73, n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE—031.064/75, resolve CON-CEDER LICENÇA, de acordo com os artigos 118, item VI e 144, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a EDUARDO WRONSKI, matrícula n. 052.563, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada "Linha Famosa", de Descanso, Secretaria da Educação, de um (1) ano sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Portaria N. 678/SEA, de 01 de outubro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA—8.2.73 n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEA—027.490/75, resolve CON-CEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III, 100, item I, letra "c", 107 e 108, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinados com o decreto n. 781/74, a OSNI MACHADO, matrícula n. 014.039, no cargo em comissão de Sub-Diretor Industrial, padrão CC-4, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria do Interior e Justiça, com os proventos de lei.

APOSTILA

Na certidão do título de nomeação de JACÓ FLORIANI, matrícula n. 013.245, ocupante do cargo da classe PF-5, da carreira de Caixa de Exatória, lotado na Exatória de Guabiruba, Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, fica apostilado o seguinte: "O portador do presente título, JACÓ FLORIANI, passa a ocupar o cargo da classe PF-10, da carreira de Escrivão de Exatória, do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei n. 5.048, de 9 de agosto de 1974, publicada no Diário Oficial de 13 de agosto de 1974, com efeitos a partir da publicação da referida lei". Secretaria da Administração, em Florianópolis, 30 de setembro de 1975. (Ass.) Plínio J. A. Bueno, Secretário.

APOSTILA DE INCLUSÃO DE PROVENTOS

Tendo em vista o que consta do processo n. SEE—002.057/74, fi-

ca incluído no cálculo dos proventos de aposentadoria de OLANDINA SCHLICKMANN DA CUNHA, matrícula n. 024.314, a quantia de Cr\$ 80,07 (oitenta cruzeiros e sete centavos), relativa às aulas ministradas, que deverá ser 78,5 aulas x Cr\$ 1,80 (valor unitário em 1971) x 17 anos — 30 de percepção = Cr\$ 80,07.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, 22 de setembro de 1975.

Plínio J. A. Bueno, Secretário

APOSTILA

Tendo em vista a decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, através do processo n. TC—1935/75, fica sustada a apostila publicada no Diário Oficial de 05 de março de 1975 que incluiu no cálculo de proventos de LAUDELINO JOSÉ DE NOVAES, matrícula n. 019.764, a quantia de Cr\$ 60,71, relativa à média das aulas ministradas.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, 29 de setembro de 1975.

Plínio J. A. Bueno, Secretário.

APOSTILA

Na certidão do título de nomeação de FRANCISCO FURTADO HUGEM, matrícula n. 013.219, ocupante do cargo da classe PF-5, da carreira de Caixa de Exatória, lotado na Exatória de Irani, Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, fica apostilado o seguinte: "O portador do presente título FRANCISCO FURTADO HUGEM, passa a ocupar o cargo da classe PF-10, da carreira de Escrivão de Exatória, do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei n. 5.048, de 9 de agosto de 1974, publicada no "Diário Oficial" de 13 de agosto de 1974, com efeitos a partir da publicação da referida Lei". Secretaria da Administração, em Florianópolis, 30 de setembro de 1975. (Ass.) Plínio J. A. Bueno, Secretário.

APOSTILA

Na certidão do título de nomeação de IVONE RODRIGUES LIMA, matrícula n. 013.047, ocupante do cargo da classe PF-6, da carreira de Caixa de Exatória, lotada na Exatória de Aurora, Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, fica apostilado o seguinte: "O portador do presente título IVONE RODRIGUES LIMA, passa a ocupar o cargo da classe PF-10, da carreira de Escrivão de Exatória, do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei n. 5.048, de 9 de agosto de 1974, publicada no Diário Oficial de 13 de agosto de 1974, com efeitos a partir da publicação da referida Lei". Secretaria da Administração, em Florianópolis, 30 de setembro de 1975. (Ass.) Plínio J. A. Bueno, Secretário.

APOSTILA

Na certidão do título de designação de PEDRA SILVEIRA RAMOS, ocupante da função de Professor Substituto, com exercício na Escola Isolada de Morro de Pronto, de Araranguá, Secretaria da Educação, foi apostilado o seguinte: "A portadora do presente título, PEDRA SILVEIRA RAMOS, matrícula n. 019.269, ocupante da função de Professor Substituto, tendo em vista o que consta do processo n. SEE—016.124/75, passa à categoria de servidor estável de acordo com o artigo 194, da Constituição Federal (antes ar-

tigo 177, § 2º) artigo 184, § 3º, da Constituição do Estado (antes artigo 193), combinado com os artigos 7º e 8º da Lei n. 4.142, de 8 de fevereiro de 1968 e artigo 6º da Lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, por contar em data ali evidenciada mais de cinco (5) anos de serviço público". Secretaria da Administração, em Florianópolis, 25 de setembro de 1975. (Ass.) Plínio J. A. Bueno, Secretário.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

**Contrato de locação de serviços
Resumo**

Contratante: Governo do Estado.
Contratado: Ingeburg Dekker.
Função: Assessor de Planejamento Especial.
Repartição: Assessoria de Planejamento da SEE.
Vigência: 14.08.1975.
Verba: 1112-02.
Valor mensal: Cr\$ 3.696,00.
Autorizado: em 08.09.75.
Florianópolis, 1º de outubro de 1975.
Sebastião da Silva Porto — Coordenador.

**Contrato de locação de serviços
Alteração**

Contratante: Governo do Estado.
Contratado: Dulcinéia Nunes.
Função: Aux. de Administração.
Repartição: Secretaria do Trabalho e Promoção Social.
Portaria n. 15, de 18-12-74.
Cláusula alterada: I.
Verba: 1112.
Valor atual Cr\$ 761,00.
Vigência: 16.06.75.
Observações: Alterado de acordo com o art. 151, parágrafo 3º da lei 5.089.
Florianópolis, 02 de outubro de 1975.
Sebastião da Silva Porto — Coordenador.
(Reproduzido por ter saído com incorreção do original).

**Contrato de locação de serviços
Alteração**

Contratante: Governo do Estado.
Contratado: Mauro José dos Santos.
Função: Motorista.
Repartição: Secretaria do Trabalho e Promoção Social.
Portaria n. 15, de 18-12-74.
Cláusula alterada: I.
Valor atual: Cr\$ 626,00.
Verba: 1112.
Vigência: 16.06.75.
Observações: Alterado de acordo com o art. 151, parágrafo 3º da lei 5.089.
Florianópolis, 02 de outubro de 1975.
Sebastião da Silva Porto — Coordenador.
(Reproduzido por ter saído com incorreção do original).

**Contrato de locação de serviços
Alteração**

Contratante: Governo do Estado.
Contratado: Maria Rosa Espíndola.
Função: Encarregada de serviços gerais.
Repartição: Depto. do Patrimônio.
Portaria n. 15, de 18-12-74.
Cláusula alterada: I.
Verba: 1112.

Valor atual: 524,00.
Vigência: 14.07.75.

Observações: Alterado de acordo com o art. 151, parágrafo 3º da lei 5.089.

Florianópolis, 02 de outubro de 1975.

Sebastião da Silva Porto — Coordenador.

(Reproduzido por ter saído com incorreção do original).

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

**Contrato de locação de imóvel
Resumo**

N. do contrato: SEE-310-75.
Data: 01.10.75.
Locador: Alfredo Schneider & Irmãos.
Locatário: Secretaria da Educação.
Objeto: Imóvel sito a rua Amazonas n. 2.976 — Bairro Garcia, Blumenau.
Vigência: Um (1) ano
01.01.75 à 31.12.75.
Usuário: Escola de Crianças Excepcionais de Blumenau.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 777,00.
Aprovado pela Portaria n. CSM. 499-75—SEA.
Onildo Costa — Coordenador do Sistema de Material — SEA.

**Contrato de locação de imóvel
Resumo**

N. do contrato: SEE-311-75.
Data: 01.10.75.
Locador: Alfredo Schneider & Irmãos.
Locatário: Secretaria da Educação.
Objeto: Imóvel sito à rua Amazonas n. 2.960 — Bairro Garcia, Blumenau.
Vigência: Um (1) ano —
01.01.75 à 31.12.75.
Usuário: Escola de Crianças Excepcionais de Blumenau.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 1.095,00.
Aprovado pela Portaria n. CSM. 500-75—SEA.
Onildo Costa — Coordenador do Sistema de Material — SEA.
(6.420)

**Contrato de locação de imóvel
Resumo**

N. do contrato: SEG-007-75.
Data: 30.09.75.
Locador: Maria do Carmo Frangoso.
Locatário: Secretaria do Governo.
Objeto: Imóvel sito à Avenida Rio Branco n. 160 — Florianópolis.
Vigência: Tres (3) meses
01.10.75 à 31.12.75.
Usuário: Museu de Arte de Santa Catarina.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 4.212,00.
Aprovado pela Portaria n. CSM. 496-75—SEA.
Onildo Costa — Coordenador do Sistema de Material — SEA.

**Contrato de locação de imóvel
Resumo**

N. do contrato: SSI-035-75.
Data: 30.09.75.
Locador: Esperidião Amin Helou e espólio de Dahil Amin Helou.
Locatário: Secretaria de Segurança e Informações.
Objeto: Imóvel sito à rua Duarte Schutel n. 6-11 — Florianópolis.

Vigência: Um (1) ano e quatro (4) meses — 01.09.76 à 31.12.76.
Usuário: Centro Policial da Secretaria de Segurança e Informações.

Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 30.000,00.
Aprovado pela Portaria n. CSM. 498-75—SEA.

Onildo Costa — Coordenador do Sistema de Material — SEA.

Contrato de locação de imóvel Resumo

N. do contrato: SEE-30-75.
Data: 29.09.75.
Locador: Pe. Antonio Herdt.
Locatário: Secretaria da Educação.
Objeto: Imóvel sito à Praça Manoel João n. 10 — Laguna.
Vigência: Seis (6) meses 01.01.75 à 30.06.75.
Usuário: 02.01 Coordenadoria Local de Educação.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 250,00.
Aprovado pela Portaria n. CSM. 492-75—SEA.
Onildo Costa — Coordenador do Sistema de Material — SEA.

Contrato de locação de imóvel Resumo

N. do contrato: SEE-308-75.
Data: 29.09.75.
Locador: Valdemar Schlichting.
Locatário: Secretaria da Educação.
Objeto: Imóvel sito à rua 7 de Setembro n. 664 — Dionísio Cerqueira.
Vigência: Um (1) ano — 01.01.75 à 31.12.75.
Usuário: 12.04 Coordenadoria Local de Educação.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 360,00.
Aprovado pela Portaria n. CSM. 493-75—SEA.
Onildo Costa — Coordenador do Sistema de Material — SEA.

Contrato de locação de imóvel Resumo

N. do contrato: SEE-309-75.
Data: 29.09.75.
Locador: Pe. Quintino Costini.
Locatário: Secretaria da Educação.
Objeto: Imóvel sito à Praça Lauro Müller — Campos Novos.
Vigência: Um (1) ano — 01.01.75 à 31.12.75.
Usuário: 09.09 Coordenadoria Local de Educação.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 150,00.
Aprovado pela Portaria n. CSM. 494-75—SEA.
Onildo Costa — Coordenador do Sistema de Material — SEA.

Contrato de locação de imóvel Resumo

N. do contrato: SII-033-75.
Data: 29.09.75.
Locador: Ricieri Lorenzet.
Locatário: Secretaria de Segurança e Informações.
Objeto: Prédio sito à rua Madre Maria Teodora — Ponte Serrada.
Vigência: Dois (2) anos 01.01.74 à 31.12.75.
Usuário: Delegacia de Polícia.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 150,00.

Aprovado pela Portaria n. CSM. 495-75—SEA.

Onildo Costa — Coordenador do Sistema de Material — SEA.

Contrato de locação de imóvel Resumo

N. do contrato: SSI-034-75.
Data: 30.09.75.
Locador: Malvina Isolina da Silva.
Locatário: Secretaria de Segurança e Informações.
Objeto: Imóvel sito à rua General s/n. — Pantano do Sul — Florianópolis.
Vigência: Um (1) ano — 01.01.75 à 31.12.75.
Usuário: Delegacia de Polícia.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 170,00.
Aprovado pela Portaria n. CSM. 497-75—SEA.
Onildo Costa — Coordenador do Sistema de Material — SEA.

Contrato de locação de imóvel Resumo

N. do contrato: SSI-032-75.
Data: 29.09.75.
Locador: Georges W. Wildi.
Locatário: Secretaria de Segurança e Informações.
Objeto: Imóvel sito à rua Jaime Câmara, n. 35 — Florianópolis.
Vigência: Um (1) ano — 01.01.75 à 31.12.75.
Usuário: Superintendência da Polícia Civil e Diretoria de Polícia Judiciária.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 3.600,00.
Aprovado pela Portaria n. CSM. 490-75—SEA.
Onildo Costa — Coordenador do Sistema de Material — SEA.

Contrato de locação de imóvel Resumo

N. do contrato: SEF-111-75.
Data: 29.09.75.
Locador: Ary Florini.
Locatário: Secretaria da Fazenda — Tesouro do Estado.
Objeto: Imóvel sito à rua João Pessoa — Pinhalzinho.
Vigência: Dois (2) anos — 01.01.73 à 31.12.74.
Usuário: Exatoria Estadual.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 150,00.
Aprovado pela Portaria n. CSM. 491-75—SEA.
Onildo Costa — Coordenador do Sistema de Material — SEA.

Contrato de locação de imóvel Resumo

N. do contrato: PGE-001-75.
Data: 29.09.75.
Locador: Lybia Ribeiro de Souza.
Locatário: Procuradoria Geral do Estado.
Objeto: Imóvel sito à rua General Bittencourt, n. 83 — Florianópolis.
Vigência: Oito (8) meses — 01.05.75 à 31.12.75.
Usuário: Procuradoria Geral do Estado.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 3.000,00.
Aprovado pela Portaria n. CSM. 489-75—SEA.
Onildo Costa — Coordenador do Sistema de Material — SEA.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

INSTITUTO DE REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CATARINA — I.R.A.S.C.

Edital n. 65/75 com prazo de sessenta dias

O presidente do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz público e para quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas, cujos n.ºs, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes que vão abaixo discriminados, se acham neste Instituto, com vistas aos oponentes ou interessados, no prazo de 60 (sessenta) dias, findos os quais e não havendo contestações serão encaminhados ao Conselho Administrativo, para despacho e expedição do título definitivo.

Município de Rio dos Cedros

1 — Modo Battistella Reflorestamento S. A. — requer: 228.982,00m², lugar: Rio do Norte-Alto Cedro, confrontações — norte: requerente, sul: vva. Castilho, leste: Pedro Palmitério e oeste: José Martins.
2 — Severino Pedrelli — requer: 29.025,00m², lugar: Rio Ada, confrontações — norte: Conrado Klotz, sul: Sebastião Pedrelli, leste: requerente e oeste: Ovidio Lenzi.
3 — Modo Battistella Reflorestamento S. A. — requer: 161.393,13m², lugar: São João, confrontações — norte: requerente; sul: Mario Bona e Juvenal Castilho, leste: Germano Wantoski e Juvenal Castilho e oeste: Móveis Cimo S. A. e Mário Bona.

Município de Rio do Sul

4 — Ingo Borth — requer: 490,00m², lugar: rua Caetano Cé, confrontações — norte: Orlando Luiz Andreatta, sul: Vilomarim José Seemann, leste: rua Caetano Cé e oeste: Lauro André da Silva.
5 — Zita Klehm Latzac — requer: 456,25m², lugar: rua Caetano Cé, confrontações — norte: Aldo Bichels, sul: rua Projetada, confr.leste: rua Caetano Cé e oeste: Francisco Assis de Souza.
6 — Marlene Hoffmann — requer: 391,50m², lugar: rua Caetano Cé, confrontações — norte: Victor Cé, sul: Paulino Rossetti, leste: Guilherme Egon Becker e oeste: rua Caetano Cé.
7 — Ventura Athanázio dos Santos — requer: 337,50m², lugar: rua Caetano Cé, confrontações — norte: Paulino Rossetti, sul: rua Projetada, leste: Lauro Maurício Becker, e oeste: rua Caetano Cé.
8 — João de Souza — requer: 405,00m², lugar: rua Caetano Cé, confrontações — norte: Angelo Slomp, sul: Marlene Hoffmann; leste: Lauro M. Becker e oeste: rua Caetano Cé.

9 — Arno Mario Wodeck — requer: 450,00m², lugar: rua Caetano Cé, confrontações — norte: rua Projetada, sul: Bento Laurentino da Rosa, leste: Guilherme Egon Becker e oeste: rua Caetano Cé.

10 — Raulino José Quarantani — requer: 211.150,00m², lugar: Vargem Grande, confrontações — norte: Ernesto Quarantani; sul: peraus, leste: peraus e oeste: Armando Ferrari.

Município de São Francisco do Sul

11 — Amâncio Martins da Silva — requer: 66.000,00m², lugar: Tornos dos Pintos, confrontações, norte: Confioresta, sul: Confioresta, leste: Morro Santa Galo e oeste: terras de marinha.
12 — Modo Battistella Reflorestamento S. A. — requer: 218.667,98m², lugar: Butiá, confrontações — norte: requerente, sul: Aron Brilman, leste: requerente e oeste: Euclides Fava.
13 — Modo Battistella Reflorestamento S. A. — requer: 339.461,77m², lugar: Rio do Veado, confrontações — norte: Euclides Lisboa, sul: Miguel Cachuba, leste: requerente e oeste: Afonso Klauman.

Município de Mafra

14 — Modo Battistella Reflorestamento S. A. — requer: 35.062,12m², lugar: Bituva, confrontações — norte: Otto Reusing, sul: Jorge Stoebel, leste: requerente e oeste: Estrada Municipal.
15 — Modo Battistella Reflorestamento S. A. — requer: 259.482,20m², lugar: Leonel, confrontações — norte: Alfredo Ruthes e Ramiro Ruthes e Irmãos, sul: Alfredo Ruthes, leste: Ramiro Ruthes e Irmãos e oeste: Alfredo Ruthes.

Município de Joinville

16 — João da Costa Cidral — requer: 43.748,00m², lugar: Rio Velho, confrontações — norte: João Manoel Cunha, sul: Celestino Neghrbon, leste: Elvira Borges e oeste: Estrada Geral.
17 — Fundação Tupy S. A. — requer: 226.108,00m², lugar: Boa Vista, confrontações — norte: Ar-Virgilioleste: Linha Telegráfica e outros, sul: terras de marinha, leste: requerente e oeste: devolutos.

Município de Barra Velha

18 — José do Patrocínio de Oliveira — requer: 10.003,00m², lugar: Sertãozinho, confrontações: norte: Alcebiades Alves, sul: her-Virgilio Vieira Mafra, leste: Linha Telegráfica e oeste: Virgilio Vieira Maia.

Município de Araquari

19 — Orgino Antonio dos Santos — requer: 292,00m², lugar: Barra do Sul, confrontações — norte: José da Silva, sul: vva. Manoel Ferreira, leste: rua s/n. e oeste: devolutos.
20 — Varons Evaldo Antenor Grandin — requer: 500,00m², lugar: Brasília, confrontações — norte: rua Geral, sul: Max Greipel, leste: Francisco Bittencourt e oeste: Pedro João Ludovino.
21 — Renato Tavares — requer: 1.184,00m², lugar: Brasília, confrontações — norte: Agostinho Anacleto, sul: rua s/n., leste: Sara de Borja e oeste: Antonio Zeferino dos Santos.
22 — Henrique Martins — requer: 913,00m², lugar: Brasília, confrontações — norte: Aristau J. de Mello, sul: Arnaldo Frigott, leste devolutos e oeste: rua s/n.

Município de Atalaia dos Caros

23 — Ernesto Francisco Balte e Bertolino Francisco Leme — requer: 151.927,00m², lugar: Rio Farias — Rachadel, confronta-

ções, norte: Pedro Neiss, sul: Samuel Schmidt, leste: Leopoldo Leite e oeste: João Francisco Leite e Nivaldo Primm.

24 — João Francisco Leite — requer: 38.142,00m2, lugar: Rio Farias — Rachadel, confrontações — norte: José Schmidt, sul: Malvino Primm, leste: Bertolino e Ernesto Francisco Leite e oeste: José Schmidt.

Município de Florianópolis

25 — João Climaço dos Santos: requer: 16.000,00m2, lugar: Cachoeira do Bom Jesus, confrontações, norte: requerente, sul: Iritilla Francisca Pereira, leste: Travessão Geral e oeste: Estrada Municipal.

Município de Presidente Nereu

26 — Casimiro Erhardt — requer: 239.850,00m2, lugar: Ribeirão Veado, confrontações — norte: requerente, sul: devoluto, leste: devoluto, e oeste: devoluto.

Município de Ibirama

27 — Francisco Tognoli — requer: 94.317,00m2, lugar: Barra da Prata (lote 18), confrontações — norte: Raulino Bogert, sul: Manoel Nunes da Silva, leste: Manoel Marchetti e oeste: Rio da Prata.

Município de Rio do Campo

28 — José Florentino da Silva: requer: 501.956,00m2, lugar: Ribeirão Sebastião, confrontações — norte: peraus, sul: Érica da Silva, leste: peraus e oeste: devoluto.

E, para que ninguém alegue ignorância, foi lavrado o presente edital, do qual serão extraídas cópias para publicar no "Diário Oficial" do Estado, na forma do costume, e afixá-las nos lugares mais públicos dos municípios supracitados.

IRASC., em 30 de setembro de 1975.

B. Therézio de Carvalho Netto, presidente do IRASC. (5.978)

EDUCAÇÃO

Portaria P/N. 4.565/SEE, de 16 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Escola Básica "Marechal Bormann", 11.03.044, do município

de Chapecó, de acordo com o artigo 49 letra d, da Lei n. 2.975, de 18.12.61 a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA DE LOURDES ZANINI, (matrícula n. 75.576), lotada na Escola Básica "Leonor Lopes Gonzaga", 11.03.043, do município de Chapecó até o final do Curso. (Reproduzida por incorreção).

FAZENDA

PORTARIA N. SEF/102/75

O Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto n. SF — 13.6.67/5.467,

RESOLVE:

Item único — Fica aprovado o termo de contrato de prestação de serviço, para execução de campanha publicitária, referente à implantação de recadastramento fiscal, que entre si fazem a Secretaria da Fazenda e a DICESC — Companhia de Divulgação e Comunicação do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 01 de outubro de 1975.

Ivan Orestes Bonato, Secretário da Fazenda.

Termo de contrato de prestação de serviços para execução de campanha publicitária no objetivo de conferir ampla divulgação à implantação do recadastramento fiscal, que entre si fazem a Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina e a Companhia de Divulgação e Comunicação do Estado de Santa Catarina, com sede nesta Capital, nos termos que abaixo se declara:

Ao 1º dia do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e setenta e cinco (1975), nesta Procuradoria Fiscal da Fazenda Estadual, localizada no primeiro pavimento do Edifício das Secretarias, nesta Capital, compareceram de um lado a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de Santa Catarina, devidamente

representada pelo senhor doutor João da Silva Medeiros Netto, Procurador Geral da Fazenda, neste ato designada "Secretaria da Fazenda" e de outro lado a Companhia de Divulgação e Comunicação do Estado de Santa Catarina — DICESC — com sede nesta Capital à rua Jerônimo Coelho n. 14, Edifício "CEISA", 3º andar, neste ato designada simplesmente "DICESC", e devidamente representada pelo seu presidente senhor Flávio José de Almeida Coelho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e Luiz Antônio Soares, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, declarando ambas as contratantes terem entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as bases previamente aprovadas pelo excelentíssimo senhor doutor Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, e que se subordinam às cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — A Secretaria da Fazenda outorga expressa autorização à DICESC, dentro das atribuições a esta deferidas pelo artigo 172, parágrafo 3º da lei n. 5.089 de 30 de abril de 1975, com redação dada pelo artigo 1º da lei n. 5.101 de 20 de junho de 1975, regulamentado pelo Decreto N/GGE — 30.07.75/661, para incumbir-se da inteira execução da "Campanha de Divulgação Publicitária" vinculadas à próxima implantação de recadastramento fiscal, a ser estendida a todos os contribuintes sediados no território do Estado.

Cláusula segunda — O elenco de tarefas a serem executadas pela DICESC, nos termos do disposto

na cláusula anterior, compreende e abrange toda a coordenação, veiculação e divulgação da aludida campanha em todos os aspectos que envolve sua ampla definição, podendo seu esquema inicial de planejamento ser alterado mediante recíproco consenso, através prévia e antecedente comunicação ao livre critério das partes contratantes.

Cláusula terceira — A DICESC, obriga-se a prestar todas informações e necessários esclarecimentos que lhe forem, a qualquer tempo, solicitadas pela Secretaria da Fazenda, quanto ao andamento e todos os demais aspectos que envolvam à execução da prestação de serviços objeto do presente contrato, bem como, compromete-se a efetuar o pagamento dos serviços que venha eventualmente contratar com terceiros, para a execução das tarefas que ora lhe são atribuídas, assumindo para com estes todas as obrigações decorrentes dessas relações.

Cláusula quarta — A Secretaria da Fazenda compromete-se a fornecer à DICESC, ou a Agência por ela contratada, todos os elementos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços ora contratados.

Cláusula quinta — Para execução dos serviços neste contratados, a Secretaria da Fazenda pagará à DICESC, após o registro deste contrato perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, a importância total de Cr\$ 769.431,64 (setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e um cruzeiros e sessenta e quatro centavos), que se dissocia nos seguintes itens de despesa:

a) custos de criação e produção — Cr\$ 77.333,31 (setenta e sete mil trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e um centavos).

b) veiculação — Cr\$ 622.150,00 (seiscentos e vinte e dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

c) taxa de prestação de serviços, correspondentes a 10% (dez por cento) — Cr\$ 69.948,33 (sessenta e nove mil novecentos e quarenta e oito cruzeiros e trinta e três centavos).

Cláusula sexta — A execução das despesas previstas na cláusula anterior, correrá à conta do item 4404, do elemento 4240.00 — 04, Contadoria Geral do Estado (Encargos Gerais), consignada a Secretaria da Fazenda, pelo vigente orçamento de 1975.

Cláusula sétima — O prazo de vigência do presente contrato se fará no período de 1º de setembro a 30 de outubro de 1975, podendo este termo ser reduzido dilatado ao livre arbítrio das partes contratantes.

Cláusula oitava — O presente contrato tem caráter de exceção ao convênio existente entre a DICESC e a Secretaria da Fazenda, decorrendo sua celebração dos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto N/GGE—30.07.75/661, sendo que suas respectivas cláusulas não tem aplicação recíproca ou subsidiária, obrigando-se as partes contratantes ao cumprimento isolado e recíproco de cada um dos instrumentos aqui referidos.

Cláusula nona — O presente contrato somente produzirá seus jurídicos e legais efeitos, após aprovação e registro por parte do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Cláusula décima — Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer

dúvidas da execução do presente contrato.

E como assim foi dito e à vista do despacho do excelentíssimo senhor Secretário da Fazenda, mandou o senhor doutor João da Silva Medeiros Netto, Procurador Geral da Fazenda, lavrar o presente termo de contrato, que o assina juntamente com os senhores, Flávio José de Almeida Coelho, e Luiz Antônio Soares, bem como as testemunhas a este ato presentes para todos os efeitos legais e seu fiel cumprimento.

Eu Dilma Zomer, Auxiliar de Administração, PF-10, servindo nesta Procuradoria Fiscal, o escrevi.

A Taxa de Serviços Gerais no valor de Cr\$ 1.398,00 (um mil trezentos e noventa e oito cruzeiros) foi recolhida pelo Talão n. 246 do Banco do Estado de Santa Catarina — BESC, em data de 1º.10.75. (6427)

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO 1a. INSPECTORIA DE TRIBUTOS ESTADUAIS POSTO FISCAL DE PALHOÇA

Edital de leilão n. 61-75

Dilza Anderson Monteiro, Fiscal de Tributos Estaduais, na forma do disposto no art. 571, do Decreto SEF-205, de 15.05.73, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista a falta de pagamento das notificações ns. 00.359 e 29.887, emitidas em 28.09.74 e 27.09.74 contra Carlos Camargo Taveira, na localidade de Florianópolis, pelos Agentes Fiscais Rodoviários Amauri Silva e Adolfo Silvestre, cujo termo de apreensão das mercadorias foi lavrado, de conformidade com o art. 564, do decreto acima citado, que as mercadorias apreendidas serão levadas a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, acima do valor de Cr\$ 3.945,00 no dia 13 de outubro de 1975 às 15,00 horas no Posto Fiscal de Palhoça, situado à BR-101 — localidade de Aririu Formiga município de Palhoça as seguintes mercadorias:

5 chanel, 4 conjuntos p/criança, 11 camisas malhas p/crianças, 6 blusas de brim, 52 blusas diversas p/senhoras, 38 camisas p/homem, cinquenta 50 calças p/homem, 4 calças p/homem, 1 conjunto eslaque, 4 tocas p/crianças, 2 mantas p/criança, 35 blusas diversas, 20 camisas p/crianças, 5 biquínis, 8 vestidos p/crianças, 2 blusas c/crianças, 19 casacos p/bebe, cinco meias p/senhoras, 28 calcinhas p/crianças, 25 calcinhas plásticas, 51 sutien, nove bonés brancos e quarenta e oito bolsas de napa.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e do notificado sr. Carlos Camargo Taveira, e ninguém possa alegar ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado na sede da Exatonia de Palhoça e, por cópia, publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Dado e passado no Posto Fiscal de Palhoça, aos 23 dias do mês de setembro de 1975.

Eu, Henrique Zacarias Ortiga, escrivão datilografai e subscrevi. (5979)

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO 1a. INSPEÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS POSTO FISCAL DE PALHOÇA

Edital de leilão n. 62-75

Dilza Anderson Monteiro, Fiscal de Tributos Estaduais, na forma do disposto no art. 571, do Decreto SEF-2.5, de 14.05.73, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a falta de pagamento da notificação n. 43.193, emitida em 04 de junho de 1975, contra Ferragens Negrão Comercial Ltda., e ou José Ferraz da Silva, na localidade de Posto Fiscal de Aririú Formiga — Palhoça, pelo Agente Fiscal Rodoviário Antônio Carlos Rodrigues de Moraes Camargo, cujo termo de apreensão da mercadoria foi lavrado, de conformidade com o art. 564, do decreto acima citado, que as mercadorias apreendidas serão levadas a público praça de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, acima do valor de Cr\$ 2.757,00 no dia 13 de outubro de 1975 às 15,00 horas no Posto Fiscal de Palhoça, situado à BR-101 — localidade de Aririú Formiga, município de Palhoça — as seguintes mercadorias:

- Uma (1) moto serra Poclair;
- Dois (2) pinhões;
- Quatro (4) tambores com coroa Origen;
- (Duas (2) velas Origen;
- e dois (2) afiadores.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e dos notificados srs. Ferragens Negrão Comercial Ltda. ou José Ferraz da Silva, e ninguém possa alegar ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado na sede da Exatária Estadual de Palhoça e por cópia, publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Dado e passado no Posto Fiscal de Palhoça, aos 23 dias do mês de setembro de 1975.

Eu, Henrique Zacarias Ortiga, escrivão datilografei e subscrevi. (5980)

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS N. 75-1243

Aviso

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 14 de outubro de 1975, para o fornecimento de "Equipamento para Laboratório".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 26 de setembro de 1975.

João Jorge de Lima, Diretor Geral. (2x1) (5940)

(2x2)

Tomada de preços n. 75-1249

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que

receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 10 de outubro de 1975, para o fornecimento de "Material de Limpeza".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 29 de setembro de 1975.

João Jorge de Lima, Diretor Geral. (2x1) (5985)

Tomada de preços n. 75-1254

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 13 de outubro de 1975, para o fornecimento de "Móveis Estofados".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 01 de outubro de 1975.

João Jorge de Lima, Diretor Geral. (2x1) (5986)

Tomada de preços n. 75-1255

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 16 de outubro de 1975, para o fornecimento de "Máquinas para Escritório".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 01 de outubro de 1975.

João Jorge de Lima, Diretor Geral. (2x1) (5987)

Tomada de preços n. 75-1256

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 17 de outubro de 1975, para o fornecimento de "Roupa de Cama, Mesa e Banho".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 01 de outubro de 1975.

João Jorge de Lima, Diretor Geral. (2x1) (5988)

Tomada de preços n. 75-1257

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 16 de outubro de 1975, para o fornecimento de "Filme para Abreugrafia".

SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Portaria P/N. 439/SSI, de 25 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições resolve ELOGIAR o Major PM OSVALDO PAULO MARTINS, matrícula 59.184. Ao deixar o cargo de Subdiretor do Departamento Estadual de Trânsito de-vo reconhecer na pessoa de tão ilustre Oficial da Polícia Militar um auxiliar que por longos anos desempenhou suas funções naquele Departamento, onde marcou sua presença pela discreção, senso de responsabilidade e dinamismo. Entusiasta e grande estudioso dos assuntos de trânsito, realizou um trabalho eficiente e digno dos maiores elogios. Agradeço a colaboração que prestou a esta Secretaria e desejo-lhe êxito no cargo que acaba de assumir.

Portaria P/N. 440/SSI, de 26 de setembro de 1975

O Secretário no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "m" do Decreto N/SSI — 5.11.73/N. 879, resolve DISPENSAR o Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado, ROQUE DE OLIVEIRA MENDES, das funções de Assessor Militar da Delegacia Regional de Polícia de Chapecó.

Portaria P/N. 442/SSI, de 29 de setembro de 1975

O Secretário no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "q", do Decreto N/SSI — 5.11.73/N. 879, resolve DISPENSAR ANTONIO EDESIO DA FONSECA das funções de Delegado Distrital de Polícia de Itaum, município de Joinville.

Portaria P/N. 443/SSI, de 29 de setembro de 1975

O Secretário no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "o", do Decreto N/SSI — 5.11.73/N. 879, resolve DESIGNAR, de acordo com os artigos 7º e 8º, da Lei n. 4.702 de 30 de dezembro de 1971, o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, IVO IZAIAS DE SOUZA para exercer as funções de Delegado de Polícia do município de Maracajá.

Portaria P/N. 444/SSI, de 29 de setembro de 1975

O Secretário no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "o", do Decreto N/SSI — 5.11.73/N. 879, resolve DISPENSAR o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado IVO IZAIAS DE SOUZA das funções de Delegado de Polícia do município de São João do Sul.

Portaria P/N. 445/SSI, de 29 de setembro de 1975

O Secretário no uso das atribuições que lhe confere o artigo

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 01 de outubro de 1975.

João Jorge de Lima, Diretor Geral. (2x1) (5989)

1º, letra "q" do Decreto N/SSI — 5.11.73/N. 879, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º da Lei n. 4.702 de 30 de dezembro de 1971, LUIZ ANTONIO SPECK para exercer as funções de Delegado Distrital de Polícia de Sal, município de São Francisco do Sul.

Portaria P/N. 446/SSI, de 29 de setembro de 1975

O Secretário no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "o" do Decreto N/SSI — 5.11.73/N. 879, resolve DISPENSAR, o 2º Sargento da Polícia Militar do Estado, JARDELINO JOSÉ MACIEL, das funções de Delegado de Polícia do município de Maracajá.

Portaria P/N. 447/SSI, de 30 de setembro de 1975

O Secretário no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "n", do Decreto N/SSI — 5.11.73/N. 879, resolve DESIGNAR MANOEL DOS SANTOS DIAS, matrícula 14.744, ocupante do cargo de 1a. classe, da carreira de Delegado de Polícia, padrão PF-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, Secretária de Segurança e Informações, para exercer o cargo de Delegado Titular da Delegacia de Segurança Pessoal.

Portaria P/N. 448/SSI, de 30 de setembro de 1975

O Secretário no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "n", do Decreto N/SSI — 5.11.73/N. 879, resolve DESIGNAR DATOR JOSE COSTA, matrícula 107.741, ocupante do cargo de IV classe, da carreira de Motorista Policial padrão PF-7 do Quadro Geral do Poder Executivo, com exercício na Delegacia de Segurança Pessoal, Secretária de Segurança e Informações, para ter exercício na Delegacia de Ordem Política e Social.

Portaria P/N. 449/SSI, de 30 de setembro de 1975

O Secretário no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "n", do Decreto N/SSI — 5.11.73/N. 879, resolve DESIGNAR OSCAR PEIXOTO SOBRINHO, matrícula n. 45.114, ocupante do cargo de II classe, da carreira de Delegado de Polícia, padrão PF-20 do Quadro Geral do Poder Executivo, Secretária de Segurança e Informações para exercer o cargo de Delegado Adjunto da Delegacia de Segurança Pessoal.

Portaria P/N. 451/SSI, de 30 de setembro de 1975

O Secretário no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "n", do Decreto N/SSI — 5.11.73/N. 879, resolve DESIGNAR NEUVAN KLEIN DE

AGUIAR, matrícula 15.019, ocupante do cargo de 1.ª classe, da carreira de Agente de Polícia, padrão PF-13, 1.º Quadro Geral do Poder Executivo com exercício na Delegacia de Polícia, Secretaria de Segurança e Informação, para exercer na Delegacia de Polícia Interestadual.

Portaria P/N. 452/SSI, de 30 de setembro de 1975

O Secretário no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, letra "n", do Decreto N/SSI — 5.11.73/N. 879, e tendo em vista o que consta do processo n. 618, de 26 de setembro de 1975, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, JOSÉ GHIZZO GENEVEZ, matrícula n. 30.536, ocupante do cargo de 1.ª classe da carreira de Delegado de Polícia, padrão PF-21 do Quadro Geral do Poder Executivo, da Delegacia de Polícia do Estreito para a Delegacia de Polícia

da comarca de Biguaçu, Secretaria de Segurança e Informações.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria N. 170, de 25 de setembro 1975

O Diretor, no uso de suas atribuições legais, resolve

Designar:

ILSON WILMAR RODRIGUES
Chefe do Serviço de Administração do Detran, WALTER JOAO BARCELOS, Chefe da Assessoria Técnica e JOAO BEZERRA DE MELO, Perito de Trânsito, para, constituírem a comissão, destinada a examinar e emitir parecer com referência às amostras que deverão ser apresentadas a este Detran conforme edital de concorrência n. CP. 75/1070 do Departamento Central de Compras.

TRANSPORTES E OBRAS

CONSELHO RODOVIÁRIO DO ESTADO

RESOLUÇÃO N. CR-08/75

O presidente do Conselho Rodoviário do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, letra "m", do Decreto n. 384, de 30 de junho de 1950, e, consoante com o que ficou deliberado na sessão n. 1.627, de 29 de setembro de 1975, tendo em vista a exposição de motivos, apresentada pela Divisão Especializada de Transportes Coletivos, e, encaminhada com o "de acordo" do diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, em processo n. 011158/75,

RESOLVE:

1º) Sejam sustados todos os processos referentes a pedidos de novas linhas, a qualquer título, até que seja aprovada a nova Regulamentação dos serviços de transportes coletivos rodoviários de passageiros em Santa Catarina, ora em estudo por Grupo de Trabalho, designado através da Portaria n. 298/75, da Direção Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina.

2º) As linhas já concedidas a título precário e que dependem de Concorrência Pública, para sua concessão definitiva, deverão permanecer na situação atual até a aprovação da nova Regulamentação.

3º) Somente serão licitadas as linhas cujas implantações já foram autorizadas pelo Conselho Rodoviário e com editais publicados ou em elaboração.

4º) Autorizar a Divisão Especializada de Transportes Coletivos a proceder ao arquivamento sumário de todos os processos referentes a novas linhas em tramitação ou futuros pedidos, com exceção dos previstos no item 3º da presente Resolução.

Registre-se e comuniquem-se. Publique-se.

C.R., em Florianópolis, 29 de setembro de 1975.

Eng. Civil Aurélio Carlos Remor, presidente do C.R. (5983)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Divisão de Transportes Coletivos
RESOLUÇÃO N. DTC-DE-39-75
O Diretor da Divisão de Trans-

portes Coletivos do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, tendo em vista que em reunião do dia 22.09.75, o Conselho Rodoviário do Estado, apreciando os pareceres da Comissão Permanente Estadual de Tráfego (COPET) e de acordo com os termos da lei n. 802, de 01.12.52 e decreto n. 442, de 25.08.53 e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Deferir o requerimento da Empresa Transportes Coletivos Forquilha, protocolado neste Departamento, sob o n. 4.763-75, no qual solicitou autorização para alterar os horários de sua linha que explora entre quarta linha — Espigão da Pedra, passando a sair de Quarta Linha às 11,00 e 19,00 horas aos invés de 07,10 e 18,30 horas e de Espigão da Pedra às 06,00 e 12,00 horas ao invés de 07,30 e 12,30 horas, como vem fazendo.

Comunique-se e publique-se DERSC., em Florianópolis, 25 de setembro de 1975.

Eng. Humberto Machado, respondendo pela Divisão de Transportes Coletivos. (51919)

Divisão de Transportes Coletivos RESOLUÇÃO N. DTC/DER/40/75

O diretor da Divisão de Transportes Coletivos do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, tendo em vista que em reunião do dia 29.09.75, o Conselho Rodoviário do Estado, apreciando os pareceres da Comissão Permanente Estadual de Tráfego (COPET) e de acordo com os termos da lei n. 802, de 01.12.52 e decreto n. 442, de 25.08.53 e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Deferir o requerimento da Empresa Auto Viação Dilva Ltda., protocolado neste Departamento, sob o n. 4.673/75, no qual solicitou autorização para alterar o horário de sua linha que explora entre São Martinho/Florianópolis, passando a sair de São Martinho às 05,00 horas ao invés de 08,40 horas e de Florianópolis às 16,10 horas ao invés de 08,00 horas, bem como executá-los em todos os dias úteis.

Deferir o requerimento da Empresa Auto Viação São Cristóvão S/A., protocolado neste Departamento, sob o n. 3.143/75, no qual solicitou autorização para alterar um horário na linha que opera entre Vila Nova/Criciúma, passando a sair de Vila Nova às 18,00 horas ao invés de 18,15 horas, como vem fazendo.

Deferir o requerimento da Empresa Auto Ônibus São José Ltda., protocolado neste Departamento, sob o n. 5.065/75, no qual solicitou autorização para cancelar a entrada de seus ônibus na localidade de Rogado, em sua linha que explora entre São José/Florianópolis.

Indeferir o requerimento da Empresa Rodoviária Santa Terezinha Ltda., protocolado neste Departamento, sob o n. 4.478/75, no qual solicitou autorização para implantar mais um horário na linha São Pedro de Alcântara/Florianópolis.

Indeferir o requerimento da Reunidas S/A. Transportes Coletivos, protocolado neste Departamento, sob o n. 820/75, no qual solicitou autorização para implantar uma linha entre Vidal Ramos/Rio do Sul.

Indeferir o requerimento da Empresa Rodoviária Santa Terezinha Ltda., protocolado neste Departamento, sob o n. 2.994/75, no qual solicitou autorização para estabelecer uma linha entre a localidade de Forquilhas no município de São José à Florianópolis.

Indeferir o requerimento da Empresa Auto Viação São João Ltda., protocolado neste Departamento, sob o n. 558/75, no qual solicitou autorização para implantar uma linha entre a localidade de Balneário Campo Bom (no município de Jaguaruna) à Criciúma.

Comunique-se e publique-se. DERSC., em Florianópolis, 1º de outubro de 1975.

Eng. Humberto Machado, respondendo pela Divisão de Transportes Coletivos. (5984)

EDITAL DE CONSULTA N. 144-75

Nos termos da lei n. 802, de 01.12.52 e decreto n. 442, de 25.08.53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa Braçontense Ltda., para alterar o horário em sua linha que explora entre Braço do Norte — Tubarão, pretendendo sair de Braço do Norte às 08,00 horas ao invés de 08,30 horas, como vem fazendo em dias úteis.

Após o referido prazo e não

surgindo objeções justificadas por outras Empresas, poderá o DERSC., a seu exclusivo critério autorizar a alteração do horário solicitado.

Florianópolis, 19 de setembro de 1975.

Eng. Civil Humberto Machado respondendo pela Divisão de Transportes Coletivos. (5920)

Edital de consulta n. 145/75

Nos termos da lei n. 802, de 01.12.52 e decreto n. 442, de 25.08.53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela CATTANI S. A. TRANSPORTES E TURISMO, para cancelar um horário na linha que opera entre SÃO DOMINGOS, Xanxerê, com partidas de São Domingos às 13,30 horas e de Xanxerê às 11,00 horas, diariamente, bem como alterar o horário que parte de Xanxerê às 16,00 horas para às 16,30 horas em dias úteis.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DERSC., a seu exclusivo critério autorizar o cancelamento e a alteração solicitada.

Florianópolis, 26 de setembro de 1975.

Eng. Humberto Machado, respondendo pela Divisão de Transportes Coletivos. (5.921)

AVISO

Retificação do edital de Concorrência n. 27/75

O Grupo Executivo de Licitações do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, (GEL), por seu Presidente, comunica aos interessados que foi feita a seguinte retificação na licitação do edital n. 27/75.

Na folha 4, item "c", onde se lê "CAPITAS leia-se "CAPITAL E RESERVA".

GEL., em Florianópolis, 22 de setembro de 1975.

Eng. Civil Osny Berreta — Presidente.

Eng. Civil Sérgio R. Belms — Diretor de Construção.

(3x1)

(3x3)

(6383)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Declaro para os devidos fins que foi extraviado o certificado n. 482715 de propriedade do veículo marca Volkswagen TL, ano 1973, motor BV-276502, chassi BF 073681, cor laranja.

Imbituba, 02 de outubro de 1975.

João Carlos da Cunha

(20.714—3x1)

INDÚSTRIA DE CONSERVAS KORMANN S/A.

CGC MF n. 82.982.661/0001-24
COMUNICADO

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, à rua Benjamin Constant n. 26, Brusque — Santa Catarina, os documentos a que se refere o artigo 99, da lei 2.627 de 26.09.1940.

Brusque, 26 de setembro de 1975.
Joaquim dos Santos Filho, diretor presidente.

(3x1)

(3x3)

(20520)

COMFLORESTA - CIA CATARINENSE DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 1975.

Às oito horas do dia onze de agosto de 1975, em sua sede social, à rua Inácio Bastos, 1.084, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas da COMFLORESTA - COMPANHIA CATARINENSE DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS, os quais conforme se verifica das assinaturas do Livro de Presença dos Acionistas, representaram mais de dois terços do capital social com direito a voto, convocada por Editais publicados no Jornal "A Notícia", em suas edições de 31 de julho e 2 e 8 de agosto de 1975 e no Diário Oficial do Estado, em suas edições de 31 de julho e 1 e 4 de agosto de 1975. Instalada a Assembléia Geral, na forma do disposto no artigo 12, parágrafo primeiro dos Estatutos Sociais, assumiu a Presidência, o Diretor-Presidente da Sociedade, Sr. ROBERT E. LEE, que convidou a mim, GILBERTO GERMANI - MEYER para secretariá-la. Iniciados os trabalhos, pediu o Sr. Presidente que fosse lido o Edital de Convocação, do seguinte teor: "COMFLORESTA - COMPANHIA CATARINENSE DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS, CGCMF Nº 84.721.224/0001-82, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, Edital de Convocação. São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 8,00 (oito) horas do dia 11 de agosto de 1975, em sua sede social à rua Inácio Bastos, 1.084, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, para deliberarem / sobre a seguinte Ordem do dia. 1º - Alteração do artigo 7º dos Estatutos Sociais. 2º - Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros), sendo o aumento de Cr\$ 56.000.000,00 (cincoenta e seis milhões de cruzeiros) em ações ordinárias e Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) em ações preferenciais. 3º - Alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais. Joinville, 25 de Julho de 1975. LUIZ CARLOS MEINERT, Diretor Superintendente." A seguir, disse o Sr. Presidente que a Assembléia fora convocada para apreciar a seguinte proposta da Diretoria: "Senhores Acionistas: Tendo em vista a necessidade de capitalização da sociedade em valores compatíveis com os projetos em desenvolvimento e a serem realizados em futuro próximo, vimos propor: a) Criação de mais uma classe de ações preferenciais, "D", sem direito de voto, as quais terão prioridade no reembolso do capital, na hipótese de liquidação da sociedade, sobre as ordinárias e depois das preferenciais classe "C". b) O aumento do capital autorizado de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros), dividido da seguinte forma: Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) em ações ordinárias; Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) em ações preferenciais classe "A"; Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) em ações preferenciais classe "B"; Cr\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de cruzeiros) em ações preferenciais classe "C" e Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) em ações preferenciais classe "D". Se aprovada a proposta, os artigos 5º e 7º dos Estatutos Sociais ficarão com a seguinte redação: / "ARTIGO 5º- O capital social autorizado é de Cr\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros), dividido em / 140.000.000 (cento e quarenta milhões) de ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma nominativas ou nominativas endossáveis, ordinárias e preferenciais, divididas as / preferenciais em classe "A", "B", "C" e "D", assim distribuídas: 1) 70.000.000 (setenta milhões) de ações ordinárias; 2) 1.000.000 (hum milhão) de ações preferenciais classe "A"; 3) 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais classe "B"; / 4) 46.000.000 (quarenta e seis milhões) de ações preferenciais classe "C"; 5) 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferen-

ciais classe "D". "ARTIGO 7º - As ações preferenciais recebem os mesmos dividendos e bonificações que forem atribuídas às ações ordinárias, não terão direito de voto e gozarão, das seguintes vantagens: a) - As ações preferenciais classe "A" receberão um dividendo anual, mínimo, não cumulativo, de 8% (oito por cento) sobre seu valor nominal e terão prioridade, no reembolso do capital, na hipótese de liquidação da sociedade. b) - As ações preferenciais classe "B" receberão um dividendo anual, mínimo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) sobre seu valor nominal e terão prioridade sobre as preferenciais "C" e "D" e as ordinárias, no reembolso de capital, na hipótese de liquidação da sociedade. c) - As ações preferenciais classe "C" terão prioridade, sobre as ordinárias e sobre as preferenciais classe "D", no reembolso do capital, na hipótese de liquidação da sociedade. d) - As ações preferenciais classe "D" terão prioridade sobre as ordinárias no reembolso do capital, na hipótese de liquidação da sociedade. / § 1º - As ações preferenciais classe "B" serão integralizadas com os recursos oriundos dos incentivos fiscais na forma do Decreto-Lei 1.134/70 cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto 68.565 de 29.4.71. § 2º - As ações preferenciais classe "C" serão integralizadas com recursos de incentivos fiscais criados pelo Decreto-Lei 1.134/70, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto 68.565 de 29.4.71 e oriundos do FISET - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 8º do Decreto-Lei 1.376 de 12.12.74". Esta, Senhores Acionistas, é a proposta que submetemos à apreciação / da digna Assembléia Geral. Joinville, 25 de julho de 1975. / (as) ROBERT E. LEE, Diretor - Presidente, LUIZ CARLOS MEINERT, Diretor Superintendente, EDGAR LUIZ BERGER, JOÃO LEONARDO - SANTACCHI DE VINCENZO, RAOUL MEINERT e WALTER HAGEMANN, Diretores. A proposta acima recebeu o seguinte Parecer do Conselho Fiscal: "Os membros do Conselho Fiscal da COMFLORESTA-COMPANHIA CATARINENSE DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS, abaixo assinados, registram a sua aprovação à Proposta da Diretoria de 25 de julho de 1975, para aumento do capital autorizado de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) e criação de mais uma classe de ações preferenciais, "D". São de parecer que a Proposta consulta os interesses da sociedade, merecendo a Aprovação da Assembléia Geral". Joinville, 27 de julho de 1975. (as) Germano Kurt Freissler, Carlos Frank J. - Fleischfresser, Mário Metz. Colocada em discussão a Proposta da Diretoria, nenhum dos presentes desejou se manifestar. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Declarou o Sr. / Presidente, que, em consequência, ficava alterada a redação / dos artigos 5º e 7º dos Estatutos Sociais, cujo texto passa a ser o constante da Proposta da Diretoria, anteriormente transcrita nesta ata. Em seguida, informou o Sr. Presidente, que tinha em mãos, carta do Sr. WALTER HAGEMANN, renunciando ao cargo de Diretor desta sociedade por motivos de aposentadoria. Pelo Sr. Presidente foi proposto voto de reconhecimento da Assembléia pelos serviços prestados pelo Diretor renunciante a sociedade, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. Presidente suspensa a sessão e mandado lavrar esta ata, que lida e achada conforme pelos presentes, foi aprovada por unanimidade, sendo por todos assinada. (as) ROBERT E. LEE, GILBERTO G. MEYER, EDGAR L. BERGER, LUIZ C. MEINERT, RAOUL MEINERT, JOÃO L. S. DE VINCENZO, EM-BRASCA - EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS E AGRÍCOLAS LTDA - / ROBERT E. LEE. Esta ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio a fls. 54, 55, 56 e 57, livro registrado sob nº 1053.

Robert E. Lee
Presidente

Gilberto G. Meyer
Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 46.721.224/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 16.10.1975
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICADO
certifico que este documento foi arquivado sob número e data acima
mecanicamente. - EDUARDO NICOLICH - Secretário Geral 20.10.75

CRISTALIS HERING S.A.
CGC - 82.647.975/0001-70

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25.8.1975.

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e cinco, pelas nove horas, reuniram-se no escritório da Cristalis Hering S.A., à Rua Bahia, 819, nesta cidade de Blumenau, os acionistas desta Sociedade Anônima, em virtude de convocação por via regularmente feita e publicada no Jornal da Santa Catarina, em suas edições de 6, 7 e 8 de Agosto do corrente, e no Diário Oficial do Estado em suas edições nºs. 10.293, 10.294 e 10.295, respectivamente de 6, 7 e 8 de Agosto do corrente. Assumiu a presidência da Assembleia a Sra. Alice Hering, que designou a mim, Geraldo Renato Meyer, seu Secretário, ficando assim constituída a mesma. Pela Diretora Presidente foi dito que, pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas e com as demais declarações do direito, havia verificado a presença de acionistas, em número superior ao "quorum" legal e que assim satisfeitas as condições do estatuto e da Lei, dava a esta Assembleia por validamente instalada. No primeiro ponto da Ordem do Dia, pediu que fosse lido o edital de convocação que acima se fez referência, o que foi feito, e que se deu o teor seguinte: Cristalis Hering S.A. - CGC - Nº 82.647.975/0001-70. Assembleia Geral Ordinária. Põem convidados os Senhores Acionistas da Cristalis Hering S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de Agosto do corrente, às 9,00 horas, na sede social, na Rua Bahia, 819, na cidade de Blumenau-SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Leitura, discussão e aprovação do Balanço Conta de Lucros e Perdas, Relatório e Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 30 de Junho próximo passado; 2. Eleição do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, para o exercício de 1975/1976 e fixação de sua remuneração; 3. Outros assuntos de interesse da sociedade. Blumenau/SC, 04 de Agosto de 1975. A Diretoria. Em seguida a Senhora Presidente, pos em discussão o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal, que haviam sido regularmente publicados no Diário Oficial do Estado, e ainda todas as contas da Diretoria e da Sociedade, referentes ao exercício findo em 30.06.75. Pelos Diretores foram prestados os esclarecimentos solicitados por diversos acionistas presentes. Feita a votação, resultou a aprovação unânime dos documentos citados e de todas as contas e atos da Diretoria, inclusive as Contas de Despesa de Representação, de Viagem e outras, todas referentes ao exercício findo em 30.06.75, aprovação esta feita por unanimidade dos presentes e sem reserva, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Resolveu ainda a Assembleia ratificar as resoluções tomadas em reuniões da Diretoria, com referência aos vencimentos mensais dos Diretores, de que tomou conhecimento e aprova sem restrições. Por proposta da Diretoria, ficou resolvido dar ao lucro que ficara a disposição da Assembleia a seguinte destinação: 1. Uma determinada importância destinada ao Imposto de Renda. 2. Valor correspondente como dividendo de 12% sobre o capital, para as Ações Preferenciais e Ações Ordinárias, as quais serão pagos ou creditados de acordo com a Lei. 3. Uma determinada importância para Fundo de Reserva Livre. 4. O saldo a ser distribuído conforme disposição estatutária, tudo de acordo com a Proposta da Diretoria que se achava sobre a mesa para exame dos Senhores Acionistas. No segundo ponto da Ordem do Dia, foi eleito o Conselho Fiscal, ficando assim constituído. Membros Efetivos: Reynaldo Pau (releito); Jago H. Lungenhausen (releito) Adolfo Vellstein (releito); e para Suplentes, os seguintes: Julio T. Grossenbacher (releito); Harold Haertel (releito); Dr. Ailton A. Rebelo (releito). Todos os Conselheiros ora eleitos e empossados, são brasileiros, nascidos em cidades desta cidade. Resolveu ainda a Assembleia de fixar em R\$100,00 a remuneração de cada Conselheiro por sessão a que comparecer. No terceiro ponto da Ordem do Dia que trata de assuntos de interesse da Sociedade, a Senhora Presidente colocou a palavra a disposição, e como ninguém se manifestasse, agradeceu a presença dos Senhores Acionistas e declarou encerrados os trabalhos desta Assembleia, do que se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes e por mim que a escrevi. Blumenau, 25 de Agosto de 1.975 (ass) Geraldo Renato Meyer, secretário. Alice Hering. Karl T. Strauss. Rene W. Spothmann. Dr. Julio H. Grossenbacher. Heinz G. Brueger. T. Paul Hering. Artex - S.A. Fabr. Art. Sertstein. Dr. Julio H. Grossenbacher. Beneditino Dias. Seguros. Renato Regua. Geraldo Renato Meyer.

A presente é cópia fiel do original que se acha transcrito no Livro de Atas respectivo, a fls. 17, 17v. e 18. Blumenau, 25 de Agosto de 1.975.

Alice Hering
Presidente

Geraldo Renato Meyer
Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 4822/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 22.10.75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CERTIDÃO - certidão que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - EDUARDO NICOLICH - Secretário Geral 20429

CRISTALIS HERING S.A.
CGC Nº 83.897.173/0001-81

ATA Nº 06 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL DE 1974

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, em sua sede social à Rua Anita Garibaldi nº 10, às dez e sessenta horas, reuniram-se em primeira convocação os acionistas da Serpe S/A - Serviços de Participações e Empreendimentos, em sua assembleia geral ordinária, devidamente convocados que foram por edital publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 22, 27 e 29 de março deste ano, e no Jornal A Gazeta dos dias 28, 29 e 30 de março de março, a fim de deliberarem sobre os assuntos enumerados na ordem do dia. Havendo quorum legal para deliberação, pela aposição de assinaturas dos acionistas no "Livro de Presença" assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária o senhor Djalma Araújo que convidou a mim Onivaldo Leal para secretário, ficando desta forma constituída a mesma. Declarou aberta a assembleia o senhor presidente e determinou a leitura do Edital de Convocação, o que fez e que deu o teor seguinte: "Serpe S/A - Serviços de Participações e Empreendimentos - CGC Nº 83.897.173/0001-81 Assembleia Geral Ordinária - São convocados os senhores acionistas da Serpe S/A - Serviços de Participações e Empreendimentos para a assembleia geral ordinária, a realizar-se em 15 de abril de 1974, às 17:00 horas em sua sede social a Rua Anita Garibaldi nº 10, nesta cidade, na forma do artigo 90 do Decreto-Lei 2627 de 26.09.40, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31.12.73; b) Eleição do Conselho Fiscal com respectivos suplentes honorários; c) Outros assuntos de interesse social. - Florianópolis, 20 de março de 1974. (ass) José de Oliveira, diretor. Apde o senhor presidente subscrito a apreciação das senhoras acionistas o relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal do exercício de 1973, prestando esclarecimentos sobre todas as rubricas do balanço geral e lucros e perdas, que foram colocados em votação foram aprovados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em prosseguimento a ordem do dia o senhor presidente procedeu a eleição do Conselho Fiscal, Colhidas as cédulas de voto os senhores presentes, verificou-se a reeleição dos senhores Joldory Bittencourt, Mauricio Amorim e Kurt Angeli Kupka para membros efetivos e também a reeleição dos senhores Antonio Prudente Vieira de Melo, Adão Tubajara Figueira, Galiberto e Henry Pirath para suplentes. Por determinação da assembleia foram fixados em R\$50,00 (cinquenta cruzeiros) anuais os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Seguindo o senhor presidente deixou livre a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos acionistas quis se manifestar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos foi a mesma lida por mim, que achada conforme foi aprovada, sendo por todos os acionistas presentes assinada. É cópia fiel do original que acha-se transcrito as folhas 4 e 4v do livro próprio.

Florianópolis, 15 de abril de 1974.

Djalma Araújo - Presidente
Onivaldo Leal - Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 4822/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 22.10.75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CERTIDÃO - certidão que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - EDUARDO NICOLICH - Secretário Geral 20438

BUSCHLE & LEPPER S. A.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Sociedade de Capital Aberto GEMEC/RCA-200-75/98

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EM 22 DE AGOSTO DE 1975

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, às nove horas, na sede social à Rua do Príncipe nº 123, em Joinville, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os Diretores de Buschle & Lepper S/A - Comércio e Indústria, sob a presidência de seu Diretor Presidente, Senhor Ludovico Baltasar Buschle, para decidir sobre a criação de uma filial nesta cidade de Joinville (SC), à Rua Auba nº 894. Discutido o assunto, concluiu-se pela conveniência da instalação dessa filial, o que possibilitará a transferência para as novas instalações de todo o Departamento de Produtos Químicos, separando assim as áreas de atividade, dando maior racionalidade aos diferentes setores da Empresa. Nessas condições, propôs o Senhor Presidente, que a Diretoria usando das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais, determinasse a criação de uma filial nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, com início imediato de atividade, atribuindo-se à mesma, para efeitos fiscais, um capital de R\$ 3.000.000,00, ficando assim distribuído, também para o mesmo fim, o seguinte capital aos vários estabelecimentos da firma: R\$ 1.600.000,00 para a Rua do Príncipe nº 115 e 123 e Rua Dona Francisca nº 139 (C.G.C. 84.684.471/0001-56), R\$ 5.300.000,00 para a Rua Auba nº 895 (C.G.C. 84.684.471/0002-37), R\$ 1.500.000,00 para a Rua Iguaçu nº 851 (C.G.C. 84.684.471/0001-47), R\$ 1.100.000,00 para a Filial de Blumenau (C.G.C. 84.684.471/0003-18), R\$ 2.000.000,00 para a Filial de Curitiba (C.G.C. 84.684.471/0004-07), R\$ 200.000,00 para a Fábrica de Barra do Sul (C.G.C. 84.684.471/0002-22), R\$ 300.000,00 para a Fazenda Bela Vista em Campo Alegre (C.G.C. 84.684.471/0009-03), e finalmente R\$ 3.000.000,00 para a Rua Auba nº 894 (C.G.C. 84.684.471/0011). Tendo todos se manifestado de inteiro acordo com a proposta do Diretor Presidente e nada mais havendo a tratar, deu esta por encerrada a reunião, da qual para constar, foi lavrada a presente ata que vai por todos assinada. Joinville, 22 de agosto de 1975. (Assinaturas) Ludovico Baltasar Buschle, Paulo Hilário Buschle, Jaime Corrêa, Francisco Eberhard Neto, Ervino Mueller, Fredolin Madro, Gunther F.K. Metzsch.

A presente cópia datilografada confere com o original e foi extraída do Livro de Reuniões da Diretoria às folhas 26 verso e 27.

L. Baltasar Buschle - Diretor Presidente
Malve Meier - Secretária

ARQUIVADO SOB Nº 4822/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 22.10.75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CERTIDÃO - certidão que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - EDUARDO NICOLICH - Secretário Geral 20433

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

- C A S A N -

C.G.C. do M.F. nº 82.508.433/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Acionistas da COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN -, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 15 horas do dia 15 de outubro de 1975, na sede social à Rua Tiradentes nº 17, em Florianópolis, Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1º - Aumento do Capital Social, na forma da Proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conselho Fiscal, de Cr\$ 36.470.117,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, QUATRO CENTOS E SETENTA MIL E CENTO E DEZESETE CRUZEIROS) para Cr\$ 95.500.000,00 (NOVENTA E CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), em duas etapas, seguintes:

1.1. - PRIMEIRA ETAPA

Elevando imediatamente o Capital Social, em Cr\$ 17.403.539,00 (DEZESETE MILHÕES, QUATRO CENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS), passando de Cr\$ 36.470.117,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA MIL E CENTO E DEZESETE CRUZEIROS) para Cr\$ 53.873.656,00 (CINCOENTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINCOENTA E SEIS CRUZEIROS) pela utilização dos valores da reavaliação do ativo imobilizado e consequente bonificação de novas ações;

1.2. - SEGUNDA ETAPA

Elevando oportunamente o Capital Social em Cr\$ 41.626.344,00 (QUARENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS), passando de Cr\$ 53.873.656,00 (CINCOENTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINCOENTA E SEIS CRUZEIROS) para Cr\$ 95.500.000,00 (NOVENTA E CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) por subscrição particular e futura emissão de ações ordinárias.

- 2º - Alteração do artigo 5º do Estatuto em decorrência do aumento do Capital Social.

- 3º - Assuntos diversos do interesse da sociedade.

Florianópolis, 1º de outubro de 1975.

Nabor Schlichting
Nabor Schlichting
Diretor Presidente

Milton Pedro Fernandes
Milton Pedro Fernandes
Diretor Vice-Presidente

Manoel Philippi
Manoel Philippi
Diretor de Expansão

Laerte Silveira Tavares
Laerte Silveira Tavares
Diretor de Operação

Aureo Vidal Ramos
Aureo Vidal Ramos
Diretor Financeiro

Artenir Werner
Artenir Werner
Diretor Administrativo

Alexandre Fleischmann
Alexandre Fleischmann
Diretor Adjunto

MADEIREIRA BRASILEIRINHO S/A.

C.G.C.M.F. 86.184.033/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas desta Empresa, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Presidente Kennedy 18, no bairro de Campinas município de São José - SC, às 14 (Quatorze) horas 30 (Trinta) de Outubro de 1975, para deliberarem sobre a seguinte "ORDEM DO DIA":

- 1) - Leitura, discussão, e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo de resultados referentes ao Exercício Encerrado em 30/06/75;
- 2) - Eleição do Conselho Fiscal;
- 3) - Outros Assuntos de interesse da Sociedade.

"A V I S O"

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei Nº 2627, de 26 de Setembro de 1940.

São José, 03 de Outubro de 1975.

Lédio João Martins
Lédio João Martins
Diretor-Comercial

COMCAP - COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL

C G C M F - 82.511.825/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede Social, sita à Rua Anita Garibaldi, 19 sala 202, às 11 (onze) horas do dia 15 (quinze) de outubro do corrente, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1º - Eleição da Nova Diretoria;
- 2º - Alterações Estatutárias;
- 3º - Assuntos de Interesse da Sociedade.

Florianópolis, 03 de outubro de 1975

Márcio Di Bernardi
Márcio Di Bernardi
Diretor Presidente

MADEIRA S/A

C.G.C.M.F. 82.510.785/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 20 de outubro de 1975, às 14 horas, na sede social à rua Felipe Schmidt nº 36, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1ª - ratificação do aumento do capital de Cr\$ 1.200.000,00 para Cr\$ 1.800.000,00, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 6 de agosto de 1975;
- 2ª - ratificação da alteração estatutária consequente;
- 3ª - outros assuntos do interesse social.

Florianópolis, 3 de outubro de 1975

Maurício Dal Grande Borges
MAURÍCIO DAL GRANDE BORGES
Presidente

Aquino Perfeito da Silva
AQUINO PERFEITO DA SILVA
Diretor



CELESC CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA, S.A.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/75

"A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC, torna público aos interessados, que realizará em sua sede, à rua José da Costa - Moellmann, 129, em Florianópolis - SC, a Concorrência Pública nº 033/75, com vencimento marcado para às 11:30 (onze e trinta) horas do dia 12 de NOVENBRO de 1.975.

OBJETO.

Aquisição de cinco (5) TRANSFORMADORES DE FORÇA, TRIFÁSICOS, IMER - SOS EM ÓLEO ISOLANTE, destinados à diversas Subestações da CELESC, no Estado de Santa Catarina, sendo:

- um (1) de 132-66-13,2 kV - 25/33,333-25/33,33-7,5 MVA
- um (1) de 66- 24 kV - 12,5/16,666 MVA
- dois (2) de 66- 23 kV - 12,5/16,666 MVA
- um (1) de 69- 13,8kV - 12,5/16,666 MVA

INFORMAÇÕES GERAIS:

Os interessados, poderão retirar o Edital e seus anexos constituidos de um (1) só volume, no Departamento de Materiais - Divisão de Compras da CELESC, no endereço acima, no horário das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) e das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezessete) horas, segunda à sexta-feira, mediante a apresentação do comprovante do pagamento da taxa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), efetuado no posto de serviço do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, instalado no mesmo endereço, andar térreo.

Somente firmas devidamente inscritas no Cadastro Geral de Fornecedores da CELESC, poderão tomar parte desta Concorrência Pública.

As firmas não inscritas, poderão efetuar o seu registro, até o dia 03.11.75, mediante a apresentação de toda documentação necessária.

DA PROPOSTA:

A proposta, atendida as exigências e disposições do Edital, deverá ser apresentada até a hora e a data aprazadas para o vencimento desta Concorrência Pública.

A sessão pública de abertura das propostas apresentadas, será realizada às 14:00 (quatorze) horas do dia do vencimento, nas dependências do edifício sede da CELESC, na presença dos interessados.

Florianópolis 23 de Setembro de 1.975.

ALDO DE ALMEIDA DA SILVA
Diretor Administrativo

COMPANHIA MADEIREIRA SANTO AMARO IND. E COM. "GIAMA"

C.G.C.-M.F. - 86.024.155/0001-83

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10 (dez) horas do dia 15 (quinze) de Outubro de 1975, em sua sede social à Rua da Natividade, s/nº, nesta cidade de Santo Amaro da Imperatriz-S.C., a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) - Alteração do artigo 15 dos Estatutos Sociais, com a mudança da data do encerramento do exercício social de 31 de dezembro para 30 de junho de cada ano, e, consequentemente, a alteração do artigo 13, face ao que dispõe o parágrafo único, do artigo 98, do Decreto-lei nº 2.627, de 26.9.40.
- b) - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de Setembro de 1975.

Dr. Milton Fetter
Diretor Superintendente

Dr. Murilo Rodrigues
Diretor Gerente (20414)

CONSTRUTORA SUL BRASILEIRA DE ESTRADAS S/A - "CONSULBRA"

CGC MF nº 82 989 062/0001-32

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas desta Sociedade Anônima, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 15,00 horas do dia 14 de outubro de 1975, em sua sede social, nesta cidade, à Rua Anita Garibaldi nº.65, a fim de deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1º)- Apreciação e aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral e contas Lucros & Perdas, encerradas em 30 de junho de 1975;
- 2º)- Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes;
- 3º)- Outros assuntos de interesse social.

Brusque(SC), 15 de setembro de 1975

Ademar Bornhausen-Diretor-Presidente

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE CAMBORIÚ

C.G.C. - 83.114.785/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia Melhoramentos de Camboriú, a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de Outubro de 1.975, às 15 horas, em sua sede social a Avenida da Atlântica, nº 300, nesta cidade de Balneário de Camboriú, a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) - Exame, discussão e aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 30.06.1975;
- b) - Aprovação e destino da correção monetária do ativo imobilizado;
- c) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- d) - Assuntos de interesse social.

A VISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, os documentos a que se refere o art. 7º 99, do Decreto Lei, 2.627 de 26.09.1940.

Balneário de Camboriú, 30 - Setembro - 1975

Osmar de Souza Nunes (Dr.)
Diretor Presidente

Edison Ardigo (Dr.) (205791A)
Diretor Adjunto

Bebidas Max Wilhelm S.A.

CGC. MF. 84 429 869/0001-46

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para participarem da assembléia geral ordinária que terá lugar no dia 31 de outubro de 1975, às 9 horas, na sede social, na rua Joinville, nº. 594, na cidade de Jaraguá do Sul, afim de deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1) - Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrativo dos Resultados e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício social encerrado em 30 de junho de 1975;
- 2) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, assim como a fixação dos seus honorários;
- 3) - Outros assuntos de interesse social.

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei nº. 2.627, de 26/09/1940.

Jaraguá do Sul (SC), 26 de setembro de 1975

Moritz Max Wilhelm
Diretor-Presidente
CPF. 004.368.529

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL (CODESUL)RESOLUÇÃO Nº 58/75

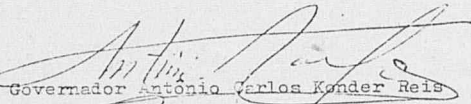
Aprova alteração ao Regimento Interno do
BRDE.

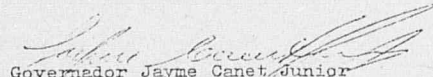
O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL no uso das atribuições que lhe conferem os Atos Constitutivos do Sistema CODESUL/BRDE e tendo em vista deliberação tomada na reunião do dia 9 de setembro de 1975, na Cidade de Florianópolis, consoante registro em ata,

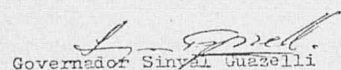
R E S O L V E :

APROVAR, a alteração do Regimento Interno do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, constante do texto que esta acompanha, autenticado pela Secretaria Executiva do CODESUL.

Florianópolis, 9 de setembro de 1975


Governador Antônio Carlos Konder Reis
PRESIDENTE


Governador Jayme Canet Junior
VICE-PRESIDENTE


Governador Sinyel Guazzelli
VICE-PRESIDENTE

TELESC

TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A.

C O M U N I C A D O

Edital de Concorrência P-CRAB nº 01/75

Com referência ao Edital de Concorrência P-CRAB nº 01/75, publicado neste Diário nos dias 29 e 30 de Setembro e 01 de Outubro de 1975, referente a alienação de bens imóveis, retificamos o prazo de entrega das prepostas para o dia 28 de Outubro de 1975 e não dia 25 de Outubro de 1975 como se lê.

A Diretoria

CONFEÇÕES RENAUX S.A.

C.G.C.-M.F. 82.7249/2/0001-93

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

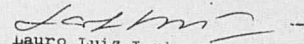
São convocados os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 15 do corrente, às 10 horas, na sede social, sita à rua 1ª de Maio nº 1.283-A, na cidade de Brusque, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1ª - Apreciação de proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, visando alteração estatutária (Capítulo II Capital e Ações), transformando a Empresa numa sociedade anônima de capital autorizado, nos termos do disposto nos artigos 45 a 48, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965.
- 2ª - Adequação dos estatutos sociais às exigências do Banco Central do Brasil, para efeito de Registro de Pessoas Jurídicas (Resolução 88) e emissão de certificado que ateste condição de capital aberto (Resolução 106).
- 3ª - Consolidação dos estatutos sociais.
- 4ª - Assuntos diversos.

Brusque, 1ª de outubro de 1975

Engº Carlos Renaux Junior - Diretor
Engº Rolf Dieter Stöckmann - Diretor
Ecº Gilberto Renaux - Diretor


Lauro Luiz Linhares

BUSCHLE & LEPPER S.A.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Sociedade de Capital Aberto GEMEC-RCA-200-75/98

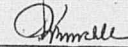
Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas de Buschle & Lepper S/A - Comércio e Indústria a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à Rua do Príncipe n. 123, na cidade de Joinville, no dia 15 de outubro de 1975, às 9 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia:

- 1 - Incorporação ao capital do aumento autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 30 de maio de 1975.
- 2 - Alteração parcial dos Estatutos Sociais.
- 3 - Assuntos diversos de interesse social.

Joinville, 25 de setembro de 1975



L. Baltasar Buschle
Diretor Presidente

cerâmica criciúma s.a.

CGC-83.647.289/0001:62

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da CECRISA-Cerâmica Criciúma S.A., a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, na Rod SC 77 Km 1, Bairro Próspera, Criciúma, SC, às 9 horas do dia 16 de outubro de 1975, para deliberarem sobre a seguinte

O R D E M D O D I A:

- 1ª)-Aumento do capital social de Cr\$23.000.000,00 para Cr\$ Cr\$34.000.000,00, com aproveitamento de recursos provenientes da Correção Monetária, Reserva para Aumento do Capital e subscrição em moeda corrente; mediante a emissão de 10.584.000 ações para os portadores de ações ORDINÁRIAS NOMINATIVAS e 388.000 ações PREFERENCIAIS TIPO "B" para os portadores de ações PREFERENCIAIS TIPO "A";
- 2ª)-alteração dos estatutos sociais;
- 3ª)-outros assuntos de interesse social.

Criciúma, SC, 16 de setembro de 1975.

A DIRETORIA

- COMERCIAL AUTO PELAS TRIÂNGULO S/A -
C.G.C.M.da Fazenda nº 82981853/001-16

- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA -

- CONVOCAÇÃO -

Convidamos os Srs.acionistas para reunirem-se em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua Gustavo Richard, 50, nesta cidade, às 14 horas do dia 24 de outubro de 1975, para deliberarem sobre a seguinte:

- ORDEM DO DIA -

- Exame, discussão e votação do balanço geral, relatório e contas da Diretoria, demonstração da conta lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais contas relativas ao exercício encerrado em 30 de junho de 1975;
- Eleição da Diretoria de conformidade com o artigo 11 dos estatutos sociais;
- Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes e fixação dos seus proventos;
- Outros assuntos de interesse social.

- AVISO -

Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, todos os documentos que trata o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26-9-1940.

- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -

- CONVOCAÇÃO -

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem-se em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua Gustavo Richard, 50, nesta cidade, às 17 horas do dia 24 de outubro de 1975, para deliberarem sobre a seguinte:

- ORDEM DO DIA -

- Aumento do capital social de Cr\$ 1.625.000,00 para Cr\$ 2.145.000,00, com utilização de Cr\$ 520.000,00 de reservas livres;
- Alteração estatutária em consequência do aumento proposto;
- Outros assuntos de interesse social.

Brusque(SC), 23 de setembro de 1975.

Dalmir Ristennacher-Diretor. 6417

INDUSTRIAL PESQUISA CARBORIU S/A.-IPESCA

CGCMF.- 83.112.725/0001-52

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 10.10.1 975

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade anônima, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede social, a rua Dr. Pedro Ferreira, 272, nesta cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, no dia 10 de outubro de 1975 pelas 16,00 (dezesseis horas), para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEN DO DIA

- Alteração, reformulação e consolidação dos estatutos Sociais da empresa;
- Outros assuntos de interesse social;

Itajaí(SC), 18 de setembro de 1975.-

Marcelino Balduino Gomez 20590
Diretor Superintendente

CORETUR S/A - Comércio, Restaurante e Turismo
CGC 82.615.592/0001-10

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente são convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 31 de Outubro de 1975, na sede social à rua Paraguai, 66, Ponta Aguda em Blumenau, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEN DO DIA

- Apreciação da proposta da Diretoria para autorização de aumento do capital social por subscrição particular no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) com emissão de 30000 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma.
- Assuntos de interesse social.

Blumenau, 22 de Setembro de 1975

Clemens Petersen
Diretor Comercial

NARDELLI S/A. IND. COM. E AGRIC. - CGC. 85.719.425/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de outubro de 1975, às 14 horas, na sede social à Rua 7 de Setembro, 1.200 nesta cidade de Rio do Oeste, com a seguinte:

ORDEN DO DIA

- Aumento do Capital Social de R\$ 1.300.000,00 para R\$ 1.800.000,00 com a distribuição das reservas livres existentes;
- Autorização do aumento do Capital Social de R\$ 1.800.000,00 para R\$ 2.300.000,00 mediante subscrição de ações integralizadas com imóveis;
- Autorização para aumento do Capital Social de R\$ 2.300.000,00 para R\$ 2.800.000,00 mediante subscrição de ações.

Rio do Oeste, 30 de setembro de 1975

Eugênio Nardelli
Diretor Presidente

Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A. - IOESC

Rua Duque de Caxias - Saco dos Limões
Caixa Postal, 138 - Fones: 22-3079; 22-0699; 22-0556
Florianópolis - SC.

Diretor-Presidente - João Bayer Neto
Diretor Administrativo - Laércio Uller
Diretor Industrial - Flávio José Cardozo
Diretor Financeiro - Onaci Luiz Fabrin

"Governar é encurtar distâncias"